

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS	33
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	38
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	39
4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS	42
4.1 Julgamentos, estimativas e premissas	42
4.1.1 Provisões técnicas atuariais	42
4.1.2 Provisões Contingenciais	42
4.1.3 Gerenciamento de Riscos	42
5. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS	48
6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	49
6.1 Ativo	49
6.1.1 Disponível	49
6.1.2 Realizável	49
6.1.2.1 Gestão Previdencial	49
6.1.2.2 Gestão Administrativa	50
6.1.2.3 Investimentos	51
6.1.3 Imobilizado e Intangível	98
6.1.3.1 Imobilizado	98
6.2 Passivo	99
6.2.1 Exigível Operacional	99
6.2.1.1 Gestão Previdencial	100
6.2.1.2 Gestão Administrativa	102
6.2.1.3 Investimentos	102
6.2.2 Exigível Contingencial	104
6.2.2.1 Gestão Previdencial	105
6.2.2.2 Gestão Administrativa	105
6.2.2.3 Investimentos	106
6.2.3 Patrimônio Social	107
6.2.3.1 Provisões Matemáticas	107
6.2.3.2 Equilíbrio Técnico - Superávit/Déficit Técnico	111
6.2.3.3 Equilíbrio Técnico Ajustado	114
6.2.4 Fundos	117
6.2.4.1 Fundos Previdenciais	117
6.2.4.2 Fundos Administrativos	119
6.2.4.3 Fundos dos Investimentos	122

7.	CONTINGÊNCIA ATIVA	123
7.1	Recurso Administrativo à Receita Federal do Brasil	123
8.	PREMISSAS ATUARIAIS.....	123
8.1	Plano de Benefícios BD – 01	123
8.2	Plano de Benefícios CV – 03.....	126
8.3	Plano de Benefícios na modalidade Contribuição Definida - CD – 02, CD – Metrô – DF, CD -05 e BrasíliaPrev	127
9.	PIS e COFINS	128
10.	FATOS RELEVANTES EM 2025 E EM 2024	128
10.1	Alteração nas normas e procedimentos contábeis	128
10.1.1	Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024.....	128
10.2	Remarcação de Títulos Públicos	129
10.3	Rebaixamento de <i>Rating</i> – Letras Financeiras Subordinadas do emissor BRB – Banco de Brasília S/A	130
10.4	Plano Instituído - BrasíliaPrev	131
10.5	O Plano de Benefícios RPC RegiusPrev.....	133
10.6	Ação Judicial FIP Multiner	134
10.7	Constituição e Reversão de Fundos.....	134
10.7.1	Fundos Previdenciais.....	134
10.7.1.1	Fundo de Reversão (Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais) - Plano de Benefícios CV – 03	134
10.7.2	Fundos Administrativos - Fundo Administrativo Compartilhado (Fundo de Fomento).....	135
10.7.2.1	Constituição do Fundo Administrativo Compartilhado	136
11.	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	137
11.1	Controle Patrimonial	137
11.2	Benefícios aos empregados e dirigentes	137
11.3	ALM – Asset Liability Management	137
12.	PARIDADE CONTRIBUTIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS BD - 01	138
13.	PATROCINADOR BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.	139
13.1	Operação da Polícia Federal envolvendo o BRB – Banco de Brasília S.A.	139
13.2	Fato Relevante divulgado pelo BRB – Banco de Brasília S.A em 06 de fevereiro de 2026	140
14.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	140
14.1	Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025	140
14.2	Portaria Previc nº 1071, de 18 de novembro de 2025	141
14.3	Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025	141

**Balço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de
2025 e 2024**

ATIVO	R\$ mil		PASSIVO	R\$ mil	
	Exercício 2025	Exercício 2024		Exercício 2025	Exercício 2024
DISPONÍVEL - NOTA 6.1.1	38	55	EXIGÍVEL OPERACIONAL - NOTA 6.2.1	9.637	8.857
			Gestão Previdencial - Nota 6.2.1.1	5.595	5.362
REALIZÁVEL - NOTA 6.1.2	4.351.717	4.010.101	Gestão Administrativa - Nota 6.2.1.2	2.450	2.286
Gestão Previdencial - Nota 6.1.2.1	114	135	Investimentos - Nota 6.2.1.3	1.592	1.209
Gestão Administrativa - Nota 6.1.2.2	17.447	16.284	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - NOTA 6.2.2	17.967	16.571
Investimentos - NOTA 6.1.2.3	4.334.156	3.993.682	Gestão Previdencial - Nota 6.2.2.1	1.018	914
Títulos Públicos	3.921.744	3.611.716	Gestão Administrativa - Nota 6.2.2.2	15.623	14.457
Ativo Financeiro de Crédito Privado	195.159	185.128	Investimentos - Nota 6.2.2.3	1.326	1.200
Renda Variável	7.015	5.508	PATRIMÔNIO SOCIAL - NOTA 6.2.3	4.324.598	3.985.199
Fundos de Investimento	125.066	99.920	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.183.276	3.856.033
Investimentos no Exterior	0	0	Provisões Matemáticas - NOTA 6.2.3.1	4.083.920	3.850.227
Investimentos em Imóveis	43.490	47.823	Benefícios Concedidos	2.701.333	2.624.905
Operações com Participantes	40.958	43.113	Benefícios a Conceder	1.561.801	1.407.113
Depósitos Judiciais / Recursais	724	474	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(179.214)	(181.791)
Depósitos Judiciais / Recursais	724	474	Equilíbrio Técnico - Nota 6.2.3.2	99.356	5.806
Recursos a Receber - Precatórios	0	0	Resultados Realizados	99.356	5.806
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - NOTA 6.1.3	447	471	Superávit Técnico Acumulado	99.356	5.806
Imobilizado - Nota 6.1.3.1	447	471	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-
			Fundos - NOTA 6.2.4	141.322	129.166
			Fundos Previdenciais - Nota 6.2.4.1	39.870	34.059
			Fundos Administrativos - Nota 6.2.4.2	93.971	88.309
			Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Nota 6.2.4.3	7.481	6.798
TOTAL DO ATIVO	4.352.202	4.010.627	TOTAL DO PASSIVO	4.352.202	4.010.627

**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social –
DMPS dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

		R\$ mil		
DESCRIÇ�O		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	Variac�o (%)
	A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	3.985.199	3.859.369	3,26
	1. Adiç�es	644.463	414.885	55,34
(+)	Contribuiç�es Previdenciais	205.624	191.903	7,15
(+)	Portabilidade	2.812	119	2.263,03
(+)	Outras Adiç�es Previdenciais	93	6.417	(98,55)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	410.176	201.477	103,58
(+)	Receitas Administrativas	15.172	14.402	5,35
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	9.903	204	4.754,41
(+)	Constituiç�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	683	363	88,15
	2. Destinaç�es	(305.064)	(289.055)	5,54
(-)	Benef�cios	(274.586)	(264.127)	3,96
(-)	Resgates	(7.587)	(5.027)	50,93
(-)	Portabilidades	(3.355)	(153)	2.092,81
(-)	Outras Deduç�es	(20)	(632)	(96,84)
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(104)	(107)	(2,80)
(-)	Despesas Administrativas	(18.246)	(18.123)	0,68
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(1.166)	(886)	31,60
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	339.399	125.830	169,73
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	233.693	125.578	86,09
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	93.550	4.025	2.224
(+/-)	Fundos Previdenciais	5.811	267	2.076,40
(+/-)	Fundos Administrativos	5.662	(4.403)	(228,59)
(+/-)	Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	683	363	88,15
	B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3)	4.324.598	3.985.199	8,52

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO BD – 01

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
1. Ativos	3.027.946	2.912.506	3,96
Disponível	5	1	400,00
Recebíveis Previdencial	75.607	72.435	4,38
Investimento	2.952.334	2.840.070	3,95
Títulos Públicos	2.662.248	2.592.863	2,68
Ativos Financeiros de Crédito Privados	152.770	144.841	5,47
Renda Variável	66	66	-
Fundos de Investimento	69.575	28.368	145,26
Investimentos em Imóveis	43.490	47.823	(9,06)
Operações com Participantes	23.461	25.636	(8,48)
Depósitos Judiciais/Recurais	724	473	53,07
2. Obrigações	8.731	8.005	9,07
Operacional	6.387	5.891	8,42
Contingencial	2.344	2.114	10,88
3. Fundos não Previdenciais	81.928	78.178	4,80
Fundos Administrativos	75.497	72.299	4,42
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	6.431	5.879	9,39
4. Ativo Líquido (1-2-3)	2.937.287	2.826.323	3,93
Provisões Matemáticas	2.846.146	2.825.942	0,71
Superávit/Déficit Técnico	91.141	381	23.821,52
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	308.219	258.734	19,13
a) Equilíbrio Técnico	91.141	381	23.821,52
b) (+/-) Ajuste de Precificação	217.078	258.353	(15,98)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	308.219	258.734	19,13

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CD – 02

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Varição (%)
1. Ativos	71.615	70.116	2,14
Recebíveis Previdencial	624	549	13,66
Investimento	70.991	69.567	2,05
Títulos Públicos	52.127	53.873	(3,24)
Fundos de Investimento	18.864	15.694	20,20
2. Obrigações	182	186	(2,15)
Operacional	182	186	(2,15)
3. Fundos não Previdenciais	624	549	13,66
Fundos Administrativos	624	549	13,66
4. Ativo Líquido (1-2-3)	70.809	69.381	2,06
Provisões Matemáticas	69.958	68.656	1,90
Fundos Previdenciais	851	725	17,38

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CV – 03

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
1. Ativos	1.015.500	844.912	20,19
Disponível	3	39	(92,31)
Recebíveis Previdencial	14.404	12.543	14,84
Investimento	1.001.093	832.330	20,28
Títulos Públicos	920.792	760.639	21,06
Ativos Financeiros de Crédito Privados	41.717	39.635	5,25
Renda Variável	6.949	5.442	27,69
Fundos de Investimento	18.120	12.016	50,80
Operações com Participantes	13.515	14.598	(7,42)
2. Obrigações	505	401	25,94
Operacional	505	401	25,94
3. Fundos não Previdenciais	15.340	13.371	14,73
Fundos Administrativos	14.400	12.543	14,81
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	940	828	13,53
4. Ativo Líquido (1-2-3)	999.655	831.140	20,28
Provisões Matemáticas	956.068	795.206	20,23
Superávit/Déficit Técnico	8.215	5.425	51,43
Fundos Previdenciais	35.372	30.509	15,94
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	11.188	9.909	12,91
a) Equilíbrio Técnico	8.215	5.425	51,43
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.973	4.484	(33,70)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.188	9.909	12,91

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CD – Metrô – DF

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Varição (%)
1. Ativos	153.715	124.704	23,26
Disponível	24	10	140,00
Recebíveis Previdencial	2.306	1.945	18,56
Investimento	151.385	122.749	23,33
Títulos Públicos	140.869	103.280	36,40
Fundos de Investimento	7.335	17.031	(56,93)
Operações com Participantes	3.181	2.438	30,48
2. Obrigações	74	67	10,45
Operacional	74	67	10,45
3. Fundos não Previdenciais	2.386	2.011	18,65
Fundos Administrativos	2.306	1.945	18,56
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	80	66	21,21
4. Ativo Líquido (1-2-3)	151.255	122.626	23,35
Provisões Matemáticas	150.300	121.887	23,31
Fundos Previdenciais	955	739	29,23

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2025 e 2024****PLANO CD – 05**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
1. Ativos	54.870	37.139	47,74
Disponível	1	2	(50,00)
Recebíveis Previdencial	908	792	14,65
Investimento	53.961	36.345	48,47
Títulos Públicos	44.961	26.290	71,02
Ativos Financeiros de Crédito Privados	672	652	3,07
Fundos de Investimento	7.526	8.962	(16,02)
Operações com Participantes	802	441	81,86
2. Obrigações	28	21	33,33
Operacional	28	21	33,33
3. Fundos não Previdenciais	939	817	14,93
Fundos Administrativos	909	792	14,77
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	30	25	20,00
4. Ativo Líquido (1-2-3)	53.903	36.301	48,49
Provisões Matemáticas	51.210	34.215	49,67
Fundos Previdenciais	2.693	2.086	29,10

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO BRASÍLIAPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
1. Ativos	9.546	4.008	138,17
Disponível	2	1	100,00
Recebíveis Previdencial	59	31	90,32
Investimento	9.485	3.976	138,56
Títulos Públicos	6.628	3.643	81,94
Fundos de Investimento	2.857	333	757,96
2. Obrigações	8	5	60,00
Operacional	8	5	60,00
3. Fundos não Previdenciais	59	31	90,32
Fundos Administrativos	59	31	90,32
4. Ativo Líquido	9.479	3.972	138,65
Provisões Matemáticas	9.479	3.972	138,65

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO REGIUSPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
1. Ativos	781	359	117,55
Recebíveis Previdencial	21	9	133,33
Investimento	760	350	117,14
Títulos Públicos	681	221	208,14
Fundos de Investimento	79	129	(38,76)
2. Obrigações	2	1	100,00
Operacional	2	1	100,00
3. Fundos não Previdenciais	20	9	122,22
Fundos Administrativos	20	9	122,22
4. Ativo Líquido	759	349	117,48
Provisões Matemáticas	759	349	117,48

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO BD – 01

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	2.826.323	2.769.195	2,06
	1. Adic�es	377.823	310.629	21,63
(+)	Contribui�es	95.718	92.270	3,74
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	282.012	211.943	33,06
(+)	Outras Adic�es	93	6.416	(98,55)
	2. Destina�es	(266.859)	(253.501)	5,27
(-)	Benef�cios	(264.143)	(251.531)	5,01
(-)	Resgates	(769)	(30)	2.463,33
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(104)	(107)	(2,80)
(-)	Custeio Administrativo	(1.825)	(1.832)	(0,38)
(-)	Outras Dedu�es	(18)	(1)	1.700,00
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	110.964	57.128	94,24
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	20.204	52.018	(61,16)
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	90.760	5.110	1.676,13
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	2.937.287	2.826.323	3,93
	C) Fundos n�o previdenciais	3.750	(4.928)	(176,10)
(+)	Fundos Administrativos	3.198	(5.252)	(160,89)
(+)	Fundos dos Investimentos	552	324	70,37

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CD – 02

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	69.381	74.149	(6,43)
	1. Adic�es	10.584	6.171	71,51
(+)	Contribui�es	2.436	2.939	(17,11)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	8.148	3.232	152,10
	2. Destina�es	(9.156)	(10.939)	(16,30)
(-)	Benef�cios	(6.486)	(9.958)	(34,87)
(-)	Resgates	(615)	(351)	75,21
(-)	Portabilidade	(2.055)	-	100,00
(-)	Outras Destina�es	-	(630)	(100,00)
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	1.428	(4.768)	(129,95)
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	1.302	(4.232)	(130,77)
(+/-)	Fundos Previdenciais	126	(536)	(123,51)
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	70.809	69.381	2,06
	C) Fundos n�o previdenciais	75	365	(79,45)
(+)	Fundos Administrativos	75	365	(79,45)

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CV – 03

DESCRIÇÃO		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	R\$ mil Varia�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	831.140	778.998	6,69
	1. Adi�oes	175.035	69.291	152,61
(+)	Contribui�es	74.803	69.291	7,95
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	100.232	-	100,00
	2. Destina�es	(6.520)	(17.149)	(61,98)
(-)	Benef�cios	(3.187)	(2.386)	33,57
(-)	Resgates	(3.245)	(2.387)	35,94
(-)	Portabilidade	(76)	-	100,00
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(12.365)	(100,00)
(-)	Custeio Administrativo	(12)	(11)	9,09
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	168.515	52.142	223,18
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	160.861	52.906	204,05
(+/-)	Fundos Previdenciais	4.864	321	1.415,26
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	2.790	(1.085)	(357,14)
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	999.655	831.140	20,28
	C) Fundos n�o previdenciais	1.969	47	4.089,36
(+)	Fundos Administrativos	1.857	22	8.340,91
(+)	Fundos dos Investimentos	112	25	348,00

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CD – Metr  – DF

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	122.626	109.449	12,04
	1. Adic�es	30.861	15.907	94,01
(+)	Contribui�es	16.648	15.907	4,66
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	14.213	-	100,00
	2. Destina�es	(2.232)	(2.730)	(18,24)
(-)	Benef�cios	(554)	(234)	136,75
(-)	Resgates	(1.562)	(1.086)	43,83
(-)	Portabilidade	(116)	-	100,00
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(1.410)	(100,00)
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	28.629	13.177	117,26
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	28.413	13.097	116,94
(+/-)	Fundos Previdenciais	216	80	170,00
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	151.255	122.626	23,35
	C) Fundos n�o previdenciais	375	326	15,03
(+)	Fundos Administrativos	361	315	14,60
(+)	Fundos dos Investimentos	14	11	27,27

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CD – 05

DESCRIÇÃO		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	R\$ mil Varia�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	36.301	25.658	41,48
	1. Adi�oes	19.926	11.977	66,37
(+)	Contribui�es	14.891	11.871	25,44
(+)	Portabilidade	227	106	114,15
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	4.808	-	100,00
	2. Destina�es	(2.324)	(1.334)	74,21
(-)	Benef�cios	(66)	(17)	288,24
(-)	Resgates	(1.148)	(1.060)	8,30
(-)	Portabilidade	(1.107)	(153)	623,53
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(102)	(100,00)
(-)	Custeio Administrativo	(3)	(2)	50,00
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	17.602	10.643	65,39
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	16.995	10.240	65,97
(+/-)	Fundos Previdenciais	607	403	50,62
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	53.903	36.301	48,49
	C) Fundos n�o previdenciais	122	63	93,65
(+)	Fundos Administrativos	117	60	95,00
(+)	Fundos dos Investimentos	5	3	66,67

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO BRAS LIAPREV

DESCRI�O		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	R\$ mil Varia�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	3.972	2.682	48,10
	1. Adi�oes	5.899	1.399	321,66
(+)	Contribui�es	2.609	1.241	110,23
(+)	Portabilidade	2.585	-	100,00
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	705	158	346,20
	2. Destina�es	(392)	(109)	259,63
(-)	Benef�cios	(149)	-	100,00
(-)	Resgates	(243)	(109)	122,94
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)	5.507	1.290	326,90
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	5.507	1.290	326,90
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+2)	9.479	3.972	138,65
	C) Fundos n�o previdenciais	28	31	(9,68)
(+)	Fundos Administrativos	28	31	(9,68)

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****PLANO REGIUSPREV**

		R\$ mil		
DESCRIÇÃO		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	349	90	100,00
	1. Adic�es	425	271	56,83
(+)	Contribui�es	367	237	54,85
(+)	Portabilidade	-	14	(100,00)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	58	20	190,00
	2. Destina�es	(15)	(12)	25,00
(-)	Resgates	(4)	(5)	(20,00)
(-)	Custeio Administrativo	(11)	(7)	57,14
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)	410	259	58,30
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	410	259	58,30
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+2)	759	349	117,48
	C) Fundos n�o previdenciais	11	9	22,22
(+)	Fundos Administrativos	11	9	22,22

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	88.309	92.713	(4,75)
1. Custeio da Gestão Administrativa	25.075	14.605	71,69
1.1. Receitas	25.075	14.605	71,69
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.848	1.852	(0,22)
Custeio Administrativo dos Investimentos	13.154	11.670	12,72
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	140	229	(38,86)
Outras Receitas	30	650	(95,38)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9.903	204	4.754,41
2. Despesas Administrativas	18.247	18.123	0,68
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	18.247	17.823	2,38
Pessoal e Encargos	12.464	11.682	6,69
Treinamentos/Congressos e Seminários	63	112	(43,75)
Viagens e Estadias	54	85	(36,47)
Serviços de Terceiros	4.392	4.687	(6,29)
Despesas Gerais	841	836	0,60
Depreciações e Amortizações	92	79	16,46
Tributos	319	317	0,63
Outras Despesas	22	25	(12,00)
2.2. Fomento	-	300	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	1.166	886	31,60
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	5.662	(4.404)	(228,56)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	5.662	(4.404)	(228,56)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	93.971	88.309	6,41

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO BD – 01

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	72.299	77.551	(6,77)
1. Custeio da Gestão Administrativa	17.277	8.982	92,35
1.1. Receitas	17.277	8.982	92,35
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.825	1.832	(0,38)
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.297	6.827	6,88
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	83	136	(38,97)
Outras Receitas	22	13	69,23
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	8.050	174	4.526,44
2. Despesas Administrativas	13.276	13.383	(0,80)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	13.276	13.383	(0,80)
Pessoal e encargos	9.063	8.767	3,38
Treinamentos/congressos e seminários	46	84	(45,24)
Viagens e estadias	39	64	(39,06)
Serviços de terceiros	3.194	3.532	(9,57)
Despesas gerais	611	618	(1,13)
Depreciações e amortizações	67	59	13,56
Tributos	240	240	-
Outras Despesas	16	19	(15,79)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	803	588	36,56
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	3.198	(4.989)	(164,10)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	3.198	(4.989)	(164,10)
6. Operações Transitórias	-	(263)	(100,00)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	75.497	72.299	4,42

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CD – 02

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	549	184	198,37
1. Custeio da Gestão Administrativa	419	847	(50,53)
1.1. Receitas	419	847	(50,53)
Custeio Administrativo dos Investimentos	354	210	68,57
Outras Receitas	1	632	(99,84)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	64	5	1.180,00
2. Despesas Administrativas	324	442	(26,70)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	324	442	(26,70)
Pessoal e encargos	222	292	(23,97)
Treinamentos/congressos e seminários	1	3	(66,67)
Viagens e estadias	1	2	(50,00)
Serviços de terceiros	78	114	(31,58)
Despesas gerais	15	23	(34,78)
Depreciações e amortizações	2	2	-
Tributos	5	5	-
Outras Despesas	-	1	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	20	40	(50,00)
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	75	365	(79,45)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	75	365	(79,45)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	624	549	13,66

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CV – 03

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.543	12.521	0,18
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.019	3.969	51,65
1.1. Receitas	6.019	3.969	51,65
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	12	11	9,09
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.513	3.860	16,92
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	40	73	(45,21)
Outras Receitas	6	5	20,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.448	20	7.140,00
2. Despesas Administrativas	3.882	3.659	6,09
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	3.882	3.659	6,09
Pessoal e encargos	2.657	2.404	10,52
Treinamentos/congressos e seminários	13	23	(43,48)
Viagens e estadias	12	17	(29,41)
Serviços de terceiros	936	956	(2,09)
Despesas gerais	179	178	0,56
Depreciações e amortizações	20	16	25,00
Tributos	60	60	-
Outras Despesas	5	5	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	280	213	31,46
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.857	97	1.814,43
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.857	97	1.814,43
6. Operações Transitórias	-	(75)	(100,00)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	14.400	12.543	14,81

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CD – Metrô – DF

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.945	1.630	19,33
1. Custeio da Gestão Administrativa	981	630	55,71
1.1. Receitas	981	630	55,71
Custeio Administrativo dos Investimentos	739	613	20,55
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	14	16	(12,50)
Outras Receitas	1	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	227	1	22.600,00
2. Despesas Administrativas	574	268	114,18
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	574	268	114,18
Pessoal e encargos	392	173	126,59
Treinamentos/congressos e seminários	2	2	-
Viagens e estadias	2	1	100,00
Serviços de terceiros	138	67	105,97
Despesas gerais	26	13	100,00
Depreciações e amortizações	3	1	200,00
Tributos	11	11	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	46	33	39,39
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	361	329	9,73
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	361	329	9,73
6. Operações Transitórias	-	(14)	(100,00)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	2.306	1.945	18,56

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CD – 05

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	792	732	8,20
1. Custeio da Gestão Administrativa	300	148	102,70
1.1. Receitas	300	148	102,70
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	3	(100,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	205	140	46,43
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	4	4	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	91	1	9.000,00
2. Despesas Administrativas	170	71	139,44
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	170	71	139,44
Pessoal e encargos	116	46	152,17
Treinamentos/congressos e seminários	1	1	-
Serviços de terceiros	41	18	127,78
Despesas gerais	8	4	100,00
Depreciações e amortizações	1	-	100,00
Tributos	3	2	50,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	14	9	55,56
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	116	68	70,59
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	116	68	70,59
6. Operações Transitórias	-	(8)	(100,00)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	908	792	14,65

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO BRASÍLIAPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	31	13	138,46
1. Custeio da Gestão Administrativa	49	19	157,89
1.1. Receitas	49	19	157,89
Custeio Administrativo dos Investimentos	45	19	136,84
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4	-	100,00
2. Despesas Administrativas	19	-	100,00
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	19	-	100,00
Pessoal e encargos	13	-	100,00
Serviços de terceiros	5	-	100,00
Despesas gerais	1	-	100,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	2	1	100,00
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	28	18	55,56
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	28	18	55,56
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	59	31	90,32

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO REGIUSPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	9	3	200,00
1. Custeio da Gestão Administrativa	13	7	85,71
1.1. Receitas	13	7	85,71
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11	7	57,14
Custeio Administrativo dos Investimentos	1	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	-	100,00
2. Despesas Administrativas	1	-	100,00
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1	-	100,00
Pessoal e encargos	1	-	100,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	1	1	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	11	6	83,33
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	11	6	83,33
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	20	9	122,22

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios –
DPT dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO BD – 01

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.952.449	2.840.207	3,95
1. Provisões Matemáticas	2.846.146	2.825.942	0,71
1.1. Benefícios Concedidos	2.654.794	2.592.041	2,42
Benefício Definido	2.654.794	2.592.041	2,42
1.2. Benefício a Conceder	370.377	415.439	(10,85)
Benefício Definido	370.377	415.439	(10,85)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(179.025)	(181.538)	(1,38)
(-) Serviço passado	(674)	(522)	29,12
(-) Participantes	(674)	(522)	29,12
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(178.351)	(181.016)	(1,47)
(-) Patrocinador(es)	(91.561)	(93.064)	(1,62)
(-) Participantes	(746)	(1.906)	(60,86)
(-) Assistidos	(86.044)	(86.046)	(0,00)
2. Equilíbrio Técnico	91.141	381	23.821,52
2.1. Resultados Realizados	91.141	381	23.821,52
Superávit técnico acumulado	91.141	381	23.821,52
Reserva de contingência	91.141	381	23.821,52
3. Fundos	6.431	5.879	9,39
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	6.431	5.879	9,39
4. Exigível Operacional	6.387	5.891	8,42
4.1. Gestão Previdencial	5.361	5.138	4,34
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.026	753	36,25
5. Exigível Contingencial	2.344	2.114	10,88
5.1 Gestão Previdencial	1.018	914	11,38
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	1.326	1.200	10,50

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****PLANO CD – 02**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	70.991	69.567	2,05
1. Provisões Matemáticas	69.958	68.656	1,90
1.1. Benefícios Concedidos	12.649	9.442	33,97
Contribuição Definida	12.649	9.442	33,97
1.2. Benefício a Conceder	57.309	59.214	(3,22)
Contribuição Definida	57.309	59.214	(3,22)
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	23.955	25.118	(4,63)
Saldo de Contas – parcela participantes	33.354	34.096	(2,18)
2. Fundos	851	725	17,38
2.1. Fundos Previdenciais	851	725	17,38
3. Exigível Operacional	182	186	(2,15)
3.1. Gestão Previdencial	151	168	(10,12)
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	31	18	72,22

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO CV – 03

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	1.001.100	832.368	20,27
1. Provisões Matemáticas	956.068	795.206	20,23
1.1. Benefícios Concedidos	31.482	23.112	36,21
Contribuição Definida	6.841	2.081	228,74
Benefício Definido	24.641	21.031	17,17
1.2. Benefício a Conceder	924.775	772.347	19,74
Contribuição Definida	918.477	764.620	20,12
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	430.452	356.463	20,76
Saldo de Contas – parcela participantes	488.025	408.157	19,57
Benefício Definido	6.298	7.727	(18,49)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(189)	(253)	(25,30)
(-) Serviço passado	(189)	(253)	(25,30)
(-) Participantes	(189)	(253)	(25,30)
2. Equilíbrio Técnico	8.215	5.425	51,43
2.1. Resultados Realizados	8.215	5.425	51,43
Superávit técnico acumulado	8.215	5.425	51,43
Reserva de contingência	7.202	5.425	32,76
Reserva para revisão de plano	1.013	-	100,00
3. Fundos	36.312	31.337	15,88
3.1. Fundos Previdenciais	35.372	30.509	15,94
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	940	828	13,53
4. Exigível Operacional	505	400	26,25
4.1. Gestão Previdencial	71	39	82,05
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	434	361	20,22

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****PLANO CD – Metrô – DF**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	151.409	122.759	23,34
1. Provisões Matemáticas	150.300	121.887	23,31
1.1. Benefícios Concedidos	348	73	376,71
Contribuição Definida	348	73	376,71
1.2. Benefício a Conceder	149.952	121.814	23,10
Contribuição Definida	149.952	121.814	23,10
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	67.816	55.107	23,06
Saldo de Contas – parcela participantes	82.136	66.707	23,13
2. Fundos	1.034	805	28,45
2.1. Fundos Previdenciais	954	739	29,09
2.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	80	66	21,21
3. Exigível Operacional	75	67	11,94
3.1. Gestão Previdencial	3	7	(57,14)
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	72	60	20,00

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****PLANO CD – 05**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	53.962	36.347	48,46
1. Provisões Matemáticas	51.210	34.215	49,67
1.1. Benefícios Concedidos	278	237	17,30
Contribuição Definida	278	237	17,30
1.2. Benefício a Conceder	50.932	33.978	49,90
Contribuição Definida	50.932	33.978	49,90
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	24.128	16.096	49,90
Saldo de Contas – parcela participantes	26.804	17.882	49,89
2. Fundos	2.723	2.111	28,99
2.1. Fundos Previdenciais	2.693	2.086	29,10
2.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	30	25	20,00
3. Exigível Operacional	29	21	38,10
3.1. Gestão Previdencial	5	6	(16,67)
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	24	15	60,00

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLANO BRASÍLIAPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas	9.487	3.977	138,55
1. Provisões Matemáticas	9.479	3.972	138,65
1.1. Benefícios Concedidos	1.782	-	100,00
Contribuição Definida	1.782	-	100,00
1.2. Benefício a Conceder	7.697	3.972	93,78
Contribuição Definida	7.697	3.972	93,78
Saldo de Contas – parcela participantes	7.697	3.972	93,78
2. Exigível Operacional	8	5	60,00
2.1. Gestão Previdencial	3	3	-
2.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5	2	150,00

PLANO REGIUSPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas	761	350	117,43
1. Provisões Matemáticas	759	349	117,48
1.1. Benefício a Conceder	759	349	117,48
Contribuição Definida	759	349	117,48
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	224	89	151,69
Saldo de Contas – parcela participantes	535	260	105,77
2. Exigível Operacional	2	1	100,00
2.1. Gestão Previdencial	2	1	100,00

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A. A Entidade

A REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada, sob o nome fantasia PREVIDÊNCIA BRB, inscrita no CNPJ nº 01.225.861/0001-30, com sede na SGAS Quadra 902, Conjunto B, Sala 053 – Térreo, Edifício Athenas, Brasília/DF, é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC) instituída como Sociedade Civil sem fins lucrativos. Seu funcionamento foi aprovado pela Portaria nº 3.484, de 18 de abril de 1985. Sua finalidade é administrar planos de Previdência Complementar. Seu Estatuto está adaptado às Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001.

O atual estatuto da PREVIDÊNCIA BRB (Revisão nº 11) foi aprovado pela portaria Previc nº 541, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2025, por intermédio do mecanismo de licenciamento automático, previsto no artigo 104 da Resolução Previc nº 23, de 2023.

A Entidade adota a segregação real na contabilização dos atos e fatos relativos aos recursos dos Planos de Benefícios geridos. Entende ser esse o tratamento mais adequado em atendimento ao preceito contido no artigo 23 da Lei Complementar nº 109, de 2001. Todos os fatos contábeis acham-se devidamente registrados nos planos em que tiveram origem, inexistindo a possibilidade de confusão de registros entre planos.

As operações administrativas são registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA) e são geridas de forma segregada dos Planos de Benefícios, tendo seu custeio coberto por receita administrativa previdencial e receita administrativa dos investimentos, nos termos do anexo I do Regulamento do PGA. São contabilizadas, ainda, como receitas administrativas, as rentabilidades auferidas pelos próprios ativos do PGA.

A PREVIDÊNCIA BRB, na condição de entidade multipatrocinada e administradora de planos de benefícios, é responsável pela gestão de planos de benefícios de caráter previdencial nas modalidades de Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), em conformidade com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021. Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido (BD) aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma que se assegure a concessão e a manutenção dos benefícios; de Contribuição Definida (CD), cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da contas existente em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido das aplicações dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos; e Contribuição Variável (CV), cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida (fase ativa) e benefício definido (fase de percepção dos benefícios).

A Entidade administra sete planos de benefícios com características distintas, quais sejam:

Plano	Modalidade	CNPB	CNPJ	Adesões
Plano de Benefícios BD - 01	Benefício Definido	1985.0007-92	48.306.691/0001-82	Fechado
Plano de Benefícios CD - 02	Contribuição Definida	2012.0017-18	48.307.549/0001-50	Aberto
Plano de Benefícios CV - 03	Contribuição Variável	2000.0025-11	48.307.095/0001-17	Fechado
Plano de Benefícios CD - Metrô - DF	Contribuição Definida	2014.0021-18	48.307.593/0001-60	Aberto
Plano de Benefícios CD - 05	Contribuição Definida	2017.0001-83	48.307.640/0001-75	Aberto
Plano de Benefícios BrasíliaPrev	Contribuição Definida	2020.0018-29	48.307.744/0001-80	Aberto
Plano de Benefícios RegiusPrev	Contribuição Definida	2021.0035-74	48.307.801/0001-20	Aberto

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional - CTN (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), a PREVIDÊNCIA BRB:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu resultado;
- aplica os seus recursos integralmente no País para manutenção dos seus objetivos institucionais; e
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

B. Patrocinadoras, Instituidores, Participantes e Planos de Benefícios

Abaixo estão relacionados as patrocinadoras, instituidoras e os respectivos planos de benefícios administrados pela PREVIDÊNCIA BRB. O custeio dos planos é formado por meio das contribuições mensais das patrocinadoras e dos participantes.

Os participantes dos planos de benefícios compreendem os empregados das patrocinadoras, os ex-empregados (autopatrocinados), os assistidos, quando em gozo de benefícios, e demais beneficiários neles inscritos, em conformidade com os regulamentos de cada plano e com o artigo 16 da Lei Complementar nº 109, de 2001.

Os participantes do plano instituído BrasíliaPrev compreendem os associados das instituidoras e ou empregados de empresas, que se vincularam ao citado plano.

Plano de Benefícios	Patrocinadoras / Instituidores
BD - 01	BRB - Banco de Brasília S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada (PREVIDÊNCIA BRB)
CD - 02	BRB - Banco de Brasília S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada (PREVIDÊNCIA BRB)
CV - 03	BRB - Banco de Brasília S/A
	BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A
	Cartão BRB S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada (PREVIDÊNCIA BRB)
CD - Metrô - DF	Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô DF
CD - 05	ANEABRB - Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília
	BRB - Banco de Brasília S/A
	BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A
	Cartão BRB S/A
	Ceasa DF - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada (PREVIDÊNCIA BRB)
	Saúde BRB - Caixa de Assistência
RegiusPrev	AMR - Agência Maringaense de Regulação
	Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR
	Câmara Municipal de Maringá - PR
	Câmara Municipal de Querência do Norte - PR
	Câmara Municipal de São Tomé - PR
	IAM - Instituto Ambiental de Maringá
	IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
	Maringá Previdência
	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - PR
	Prefeitura Municipal de Maringá - PR
	Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR
Prefeitura Municipal de São Tomé - PR	
BrasíliaPrev	ANEABRB - Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília
	AABR - Associação Atlética Banco de Brasília
	Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
	Bloco 244 Soluções Empresariais Ltda *
	Colégio Biângulo Ltda *
	COPEV-DF - Conselho dos Pastores Evangélicos do Distrito Federal
	GS3 Tecnologia e Gestão da Informação Ltda *
	ICIPE - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada
	PPN Tecnologia e Informática Ltda *
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada (PREVIDÊNCIA BRB)
	Sociedade de Educação do Sol LTDA - EPP (Colégio do Sol) *

* Instituidores por intermédio da Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

C. Demonstrativo Estatístico dos Planos de Benefícios

Abaixo demonstramos o número de participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade:

Plano	Descrição	2025	2024
BD - 01	Ativos	198	239
	Ativos em manutenção	2	2
	Autopatrocínados	1	1
	Assistidos	1.390	1.365
	Pensionistas	190	186
CD - 02	Ativos	145	175
	Regime Especial	4	3
	Assistidos	72	69
CV - 03	Ativos	2.200	2.247
	Autopatrocínados	51	50
	Regime Especial	45	41
	Assistidos	55	47
CD - Metrô - DF	Ativos	925	887
	Autopatrocínados	2	1
	Regime Especial	4	3
	Assistidos	1	5
CD - 05	Ativos	1.117	841
	Autopatrocínados	26	37
	Regime Especial	26	20
	Assistidos	2	1
BrasíliaPrev	Ativos	1.093	956
	Assistidos	5	0
RegiusPrev	Ativos	64	59
	Autopatrocínados	1	0
Totais		7.619	7.235

Observa-se que o número total de participantes passou de 7.235 em 2024 para 7.619 em 2025, representando crescimento de 384 participantes (5,3%). Esse resultado está alinhado ao Planejamento Estratégico da Entidade, que prevê a ampliação da base de participantes por meio de ações de relacionamento institucional e campanhas de adesão.

O crescimento foi impulsionado principalmente pelos planos CD-05 e BrasíliaPrev, que registraram aumento expressivo no número de participantes ativos, refletindo o êxito das iniciativas de divulgação e captação conduzidas pela Entidade.

Por outro lado, os planos BD-01 e CD-02, apresentaram redução do número de participantes ativos, fenômeno esperado em planos maduros, em decorrência de aposentadorias requeridas durante o exercício de 2025.

D. Consolidação das Demonstrações Contábeis – Balancete Auxiliar

Conforme o artigo 188 da Resolução Previc nº 23, de 2023, e suas alterações posteriores, a consolidação das demonstrações contábeis e dos balancetes é registrada em balancete auxiliar, por meio de ajustes e eliminações de registros com reflexos em duplicidade.

Os ajustes necessários à consolidação foram devidamente realizados. Entre as contas sujeitas a esses procedimentos, destacam-se “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e valores a pagar e a receber entre planos.

Em conformidade com a referida resolução, apresentam-se os registros efetuados para fins de consolidação do balanço, especialmente aqueles relacionados à participação dos planos no PGA.

Consolidação das Demonstrações Contábeis – 2025

DESCRIÇÃO	R\$ Mil									
	Plano BD-01	Plano CD-02	Plano CV-03	Plano CD-Metrô	Plano CD-05	Plano BrasíliaPrev	Plano RegiusPrev	PGA	Ajustes e Eliminações	Consolidado
ATIVO	3.027.946	71.615	1.015.500	153.715	54.870	9.546	781	112.044	-93.815	4.352.202
Disponível	5	-	3	24	-	2	-	4	-	38
Realizável	3.027.941	71.615	1.015.497	153.691	54.870	9.544	781	111.593	-93.815	4.351.717
Previdencial	110	-	4	-	-	-	-	-	-	114
Administrativo	75.497	624	14.400	2.306	909	59	20	17.447	-93.815	17.447
Participação Fundo Administrativo	75.497	624	14.400	2.306	909	59	20	-	-93.815	-
Contas a Receber	-	-	-	-	-	-	-	373	-	373
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	-	-	-	87	-	87
Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	-	-	-	-	-	15.545	-	15.545
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	1.442	-	1.442
Investimento	2.952.334	70.991	1.001.093	151.385	53.961	9.485	761	94.146	-	4.334.156
Imobilizado e Intangível	-	-	-	-	-	-	-	447	-	447
PASSIVO	3.027.946	71.615	1.015.500	153.715	54.870	9.546	781	112.044	-93.815	4.352.202
Operacional	6.387	182	505	74	29	8	2	2.450	-	9.637
Previdencial	5.361	151	71	2	5	3	2	-	-	5.595
Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	2.450	-	2.450
Investimento	1.026	31	434	72	24	5	-	-	-	1.592
Contingencial	2.344	-	-	-	-	-	-	15.623	-	17.967
Previdencial	1.018	-	-	-	-	-	-	-	-	1.018
Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	15.623	-	15.623
Investimento	1.326	-	-	-	-	-	-	-	-	1.326
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.019.215	71.433	1.014.995	153.641	54.841	9.538	779	93.971	-93.815	4.324.598
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.937.287	69.958	964.283	150.300	51.210	9.479	759	-	-	4.183.276
Provisões Matemáticas	2.846.146	69.958	956.068	150.300	51.210	9.479	759	-	-	4.083.920
Equilíbrio Técnico	91.141	-	8.215	-	-	-	-	-	-	99.356
Fundos	81.928	1.475	50.712	3.341	3.631	59	20	93.971	-93.815	141.322
Fundos Previdenciais	-	851	35.372	955	2.692	-	-	-	-	39.870
Fundos Administrativos	75.497	624	14.400	2.306	909	59	20	93.971	-93.815	93.971
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	6.431	-	940	80	30	-	-	-	-	7.481

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, ambos vinculados ao Ministério do Trabalho, e obedecem às disposições da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações; e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras.

As Demonstrações Contábeis, expressas em reais (moeda do ambiente econômico em que a Entidade opera), apresentadas em milhares de reais exceto os preços unitários dos papéis (PU), inclusive estas notas, foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade e em conformidade com as diretrizes traçadas pela Previc e estão apresentadas de forma comparativa com o mesmo período do exercício anterior.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Diretoria Executiva em sua 1.432ª reunião de 05 de março de 2026 e encaminhadas ao Conselho Fiscal para emissão de parecer e ao Conselho Deliberativo para manifestação e aprovação.

Os eventos subsequentes que originam ajustes de valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis ou faça o reconhecimento de itens que não tenham sido reconhecidos, ou que, embora não originem ajustes, mas que sejam significativos, são divulgados na forma da CFC - NBC TG 24 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela Entidade são resumidas a seguir:

- a.** As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo Regime de Competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados dos planos de contribuição definida e contribuição variável, que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento/pagamento.
- b.** A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS), consolidada, destina-se a evidenciar as mutações dos componentes do patrimônio social, no exercício a que se referir, e discrimina os saldos dos grupos de contas do Ativo; os saldos dos grupos de contas do Passivo (operacional e contingencial); e os saldos dos grupos de contas do Patrimônio Social.
- c.** A Entidade adota, na Gestão dos Investimentos de seus ativos, a estrutura denominada Unifundo e Multifundo, porém com a gestão individualizada dos investimentos, tanto em nível de controles, quanto nos registros nas *clearings* (Cetip e B3), indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva, inexistindo solidariedade na aplicação dos recursos e são aplicados, considerando a característica de cada plano administrado. As despesas administrativas são contabilizadas no balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A Entidade adota o CNPJ por plano de benefício, conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022.
- d.** Os ativos marcados a mercado são precificados diariamente pelo Agente de Custódia, sendo, os ajustes de precificação, contabilizados mensalmente.
- e.** Os títulos de renda fixa dos planos de benefícios e do PGA estão classificados nas categorias "títulos para negociação", avaliados a mercado, e "títulos mantidos até o vencimento", avaliados pela taxa de juros contratada desde que haja intenção e capacidade financeira e mantê-los até o vencimento e o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos seja igual ou superior a cinco anos, conforme Resolução CNPC nº 43, de 2021 e suas alterações.
- f.** As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas ao valor de mercado pelo preço médio na data mais próxima à do encerramento do balanço, na Bolsa de Valores B3.

Quando aplicável, as ações que não tenham sido negociadas em Bolsa de Valores ou em Mercado de Balcão organizado, por período superior a seis

meses, são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor, ou ainda, avaliadas pelo valor econômico determinado por empresa independente especializada.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio são reconhecidas contabilmente na data em que a ação passou a ser negociada ex-dividendos (data na qual uma ação perde direito a dividendos. Para você ter direito de receber os dividendos de uma empresa, precisará iniciar o dia determinado como ex-dividendo com as ações em sua carteira).

- g.** Os saldos relativos a aplicações em fundos de investimento são registrados inicialmente pelos valores pagos nas aquisições e posteriormente são atualizados conforme a variação de suas cotas na data do encerramento do balanço.
- h.** Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados anualmente por reavaliações. Os imóveis deverão ser reavaliados no mínimo, anualmente, por força da Resolução Previc nº 23, de 2023. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.
- i.** As operações com participantes correspondem a empréstimos, e seus saldos incluem o principal atualizado pelas taxas contratuais, descontadas as amortizações referentes às prestações pagas.

As provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de operações com participantes (empréstimos) estão registradas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199 da Resolução Previc nº 23, de 2023. A reversão das provisões se dará mediante adimplemento dos valores vencidos, liquidação total da dívida ou por meio de acordo de renegociação de dívidas (administrativo ou judicial). A baixa dos valores provisionados ocorrerá após esgotados todos os recursos de cobrança disponíveis.

- j.** O ativo imobilizado e intangível. A Entidade possui bens do imobilizado e do intangível e são registrados pelo custo de aquisição e depreciados mensalmente pelo método linear às taxas anuais fixadas por tipo de bem, a saber: Hardware e Software, à taxa de 20% ao ano; Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, e Instalações em Geral, à taxa de 10% ao ano; e Refrigeradores de ar, à taxa de 25% ao ano.

- k.** Os valores relativos às férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e 13º salário, são provisionados no PGA segundo sua competência acrescidos dos encargos sociais.
- l.** O Exigível Contingencial registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. É atualizado conforme informações da área jurídica sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos respectivos patronos.
- m.** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 24 de julho de 2009 (CPC 25 ou CFC - NBC TG 25 (R1)) e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e sua área jurídica.
- n.** O registro contábil dos recursos destinados pelo conjunto dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade para o plano de gestão administrativa foi realizado, obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura, previstas na Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, e no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.
- o.** As operações administrativas são registradas conforme a Resolução CNPC nº 62, de 2024 e Resolução Previc nº 23, de 2023, e suas alterações posteriores no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.
- p.** O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, de Investimentos, Diretas e Outras), deduzidas das despesas com a administração dos planos previdenciais e de fomento, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.
- q.** A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios previdenciários no Fundo Administrativo do PGA foi registrada na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS

A PREVIDÊNCIA BRB realiza estimativas e adota premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as características demográficas da massa de participantes, perspectivas do mercado, parâmetros regulamentares e legais e outras circunstâncias. No futuro, a experiência real pode divergir dessas estimativas e premissas. Aquelas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas abaixo.

4.1 Julgamentos, estimativas e premissas

4.1.1 Provisões técnicas atuariais

Decorrem de cálculos em que são utilizadas hipóteses financeiras, econômicas e biométricas, tais como taxa real de juros, crescimento real de salários da massa de participantes ativos, tábuas de mortalidade, composição familiar, entre outras. Para tanto, a Entidade se utiliza dos serviços de empresa especializada independente, que calcula as provisões técnicas atuariais e presta consultoria para atendimento das demandas nessa área.

Esses aspectos são inerentes aos Planos BD-01 e CV-03, que possuem riscos atuariais. Os planos de contribuição definida (CD-02, CD-Metrô, CD-05, BrasíliaPrev e RegiusPrev) são financeiros.

4.1.2 Provisões Contingenciais

As provisões contingenciais decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela área jurídica da Entidade. Os registros contábeis seguem o que estabelece a Resolução Previc nº 23, de 2023, assim como a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 2009 (CPC 25).

4.1.3 Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos na PREVIDÊNCIA BRB segue as melhores práticas de mercado e o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e suas alterações posteriores e os Guias Previc de melhores práticas em Fundos de Pensão. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre

outros, os riscos operacionais, de mercado, financeiro, crédito, liquidez, legal e de imagem. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco.

Na PREVIDÊNCIA BRB, a avaliação de riscos consiste na identificação e análise de riscos, que podem ser internos e externos, e que constituam obstáculos ao alcance dos objetivos da Entidade. Essa avaliação considera a severidade dos riscos, a frequência com que ocorrem, seu nível de impacto e como administrá-los.

As categorias de riscos gerenciadas pela PREVIDÊNCIA BRB são:

Risco de Gestão - perpassa todas as áreas da Entidade. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade – porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura visa mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e privilegiando as decisões colegiadas.

No caso da PREVIDÊNCIA BRB, o acompanhamento e a mitigação do risco da gestão dos investimentos são feitos conforme Políticas de Investimentos dos Planos:

- I) Montagem de Portfólio Qualificado – Efeito de diversificação dos papéis;
- II) Seleção adequada de gestores, observando quantidade e qualidade destes, além dos seguintes parâmetros: limites de alocações/concentração, definição de critérios de seleção e acompanhamento da gestão, conforme PO específico do processo de investimentos.

Risco de Mercado - É o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxa de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços dos títulos e valores mobiliários.

Segundo o artigo 10 da Resolução CMN nº 4.994, de 2022, as entidades devem avaliar, monitorar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada. O cálculo do impacto das variações dos valores de mercado sobre a carteira de investimentos é realizado pelo prestador dos serviços de custódia.

Risco de Crédito - refere-se a uma possível incapacidade de pagamento por parte dos devedores de quaisquer títulos ou obrigações relativas à operação da empresa. Tais riscos são classificados em baixo, médio e alto risco de crédito, assim definidos por agências especializadas, tais como *Fitch Rating*, *Moody's Investor*, *Standard & Poors*, entre outras.

Antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a Entidade avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

Qualitativa - composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.

Quantitativa - Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (*rating*).

Sob a abordagem quantitativa considera-se os seguintes critérios:

I. Somente serão considerados ativos classificados como grau de investimento (qualidade alta e baixo risco) e, no mínimo, avaliado em "A" ou "A2", em escala nacional, por agência avaliadora de risco internacional cadastrada junto à CVM. E quando se tratar de fundo de crédito privado ou FIDC, o *rating* mínimo será de BBB ou BAA2 (qualidade média).

II. Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

III. As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

Risco de Liquidez - está relacionado ao "casamento" dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e ao preço justo.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração do estudo de macro alocação de ativos que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras, o estudo de ALM.

Risco Atuarial - decorre do crescimento não esperado das responsabilidades do Plano de Benefícios, item representado pelas reservas matemáticas, em ritmo mais intenso que o previsto para o crescimento dos recursos garantidores. A identificação do risco atuarial inclui a verificação dos seguintes itens: descasamentos entre ativo e passivo; independência do trabalho do atuário; aderência das premissas financeiras e demográficas; adequação do plano de custeio; compatibilidade do método de financiamento adotado; e resultado do plano (superávit, equilíbrio ou déficit).

Os riscos atuariais estão presentes nos planos de benefício definido (BD) e de contribuição variável (CV) que oferecem a opção de renda vitalícia. O monitoramento desse risco, que visa a manter um nível de financiamento adequado, inclui a verificação da aderência das premissas atuariais e financeiras, em que se destacam as tábuas de mortalidade e a taxa de desconto do passivo atuarial, conforme estudo anual de aderência das premissas atuariais e financeiras, desenvolvido pela consultoria atuarial e aprovado em última instância pelo Conselho Deliberativo, após o posicionamento do Conselho Fiscal, conforme preconiza a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

O acompanhamento desse risco é feito, regularmente, pela área previdenciária que apresenta à área de riscos e controles a análise do crescimento das reservas matemáticas e suas respectivas causas. Adicionalmente, são feitas auditorias atuariais, pelo menos a cada cinco anos, conforme previsão contida na Política de Gestão de Riscos Atuariais, bem como evidencia-se o acompanhamento efetuado pela auditoria independente e dos Patrocinadores.

Risco Legal - está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos, surge quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico. O monitoramento do risco legal é feito com a criação de mecanismos e procedimentos de análise e controle de contratos, acordos ou quaisquer outros documentos a que se obrigue juridicamente a própria Entidade e, eventualmente, sua contraparte. A gestão do risco legal inclui, ainda, a correta valorização e o adequado provisionamento das contingências judiciais.

O controle do risco legal é feito por meio de:

- I. Monitoramento do nível de *compliance*, por meio de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- II. Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.
- III. Pelo cumprimento rigoroso da legislação de regência, dos regulamentos e demais normativos inerentes à Entidade.

Risco Operacional - caracteriza-se como a possibilidade de ocorrência de perdas que a Entidade pode vir a sofrer resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos que envolve pessoas e sistemas, ou de eventos externos inesperados.

A redução desse risco ocorre com a introdução de normas institucionais, bem como de manuais operacionais permanentemente atualizados, e, fundamentalmente, com a adoção de rotinas informatizadas que, em geral, quando bem estruturadas, o minimizam drasticamente.

O Risco Operacional é mitigado, entre outras formas, com:

- Realizações das ações de controles internos;
- Conhecimento e mapeamento de procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados;
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Risco Sistêmico - se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla – o que não significa que deve ser relevado porque tem a possibilidade de afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema financeiro. Desta forma, para se mensurar a importância do risco sistêmico, duas dimensões devem ser observadas: A probabilidade de ocorrer o evento sistêmico e a magnitude do evento.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância do setor, do emissor e dos prestadores de serviço em um evento de crise.

Risco de Contraparte - pode ser mitigado pela análise prévia da capacidade de pagamento pelo emissor das obrigações decorrentes do ativo financeiro, evitando-se, assim, que perdas potenciais impactem negativamente o resultado do plano de benefícios. O monitoramento do risco em questão deve ser feito de forma contínua até o vencimento das obrigações. Adicionalmente,

é recomendável evitar a concentração de ativos em poucos emissores.

No caso específico do patrocinador, cabe registrar que o risco de contraparte inclui, além dos investimentos em títulos de renda fixa e ações de sua emissão, a possibilidade de não recebimento das contribuições previstas para o custeio do plano e das amortizações relativas a dívidas contratadas. O risco aumenta substancialmente com a insolvência do patrocinador, que impacta, de forma diferenciada, o plano de benefícios conforme sua modalidade.

Esse risco é mitigado com:

I - Acompanhamento sistemático do pagamento de obrigações do patrocinador (arrecadação);

II - Acompanhamento periódico das demonstrações contábeis dos emissores/fundos e dos pareceres das auditorias independentes;

III - Acompanhamento do *rating* dos emissores e do índice de Basileia para instituições financeiras.

Risco de Integridade e de Imagem - possibilidade de perdas decorrentes de a Entidade ter seu nome desgastado junto aos participantes e demais públicos, em razão de veiculação de notícia negativa, verdadeira ou não.

A mitigação desse risco ocorre com:

I - Aplicação de procedimentos de *compliance*, estabelecendo o controle efetivo dos procedimentos internos e a prevenção de causas ilegais antes mesmo que aconteçam;

II - Definição e adoção de políticas desenvolvidas e operacionalizadas para garantirem a confiabilidade nos processos;

III - Aplicação de uma gestão de riscos e controles eficiente, estruturada para o desenvolvimento de processos e de ações que ajudem a identificar fatores que possam, de alguma forma, ser prejudicial para a Entidade.

Risco Cibernético - considera a possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra pessoas, infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, de forma a afetar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. O processo de gerenciamento de risco cibernético considera as seguintes atividades:

I - Diretrizes para a segurança cibernética relativas à prevenção, detecção, redução das vulnerabilidades e classificação das informações em meio eletrônico ou físico;

II - Proteção das informações mantendo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;

III - Resiliência corporativa por meio de planos de continuidade para eventuais interrupções, totais ou parciais, dos serviços de TI ou redução dos impactos resultantes;

IV - Prevenção e tratamento de incidentes de segurança cibernética;

V - Qualificação profissional do corpo técnico da área de segurança

cibernética; e

VI - Planos de ação e de resposta a incidentes.

Risco relacionado à sustentabilidade - a Previdência BRB reconhece que os fatores Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) são essenciais para a sustentabilidade financeira de longo prazo e para a mitigação de riscos nos investimentos. A Entidade adota diretrizes estruturadas para integrar aspectos ESG em todas as etapas do processo de investimentos, abrangendo a seleção de ativos, acompanhamento e monitoramento contínuos, além da análise de riscos socioambientais. As práticas incluem:

- Integração de ESG nos Investimentos: A Entidade avalia riscos e oportunidades ESG em alinhamento com as resoluções do Conselho Monetário Nacional e da Previc.
- Seleção de Investimentos: Processo de *due diligence* ESG, com exclusões temáticas e priorização de empresas que demonstram boas práticas ESG ou planos de adequação.
- Acompanhamento e Monitoramento: Relatórios periódicos, auditoria independente e engajamento ativo com gestores e empresas para melhorias contínuas.
- Análise de Riscos Socioambientais: Avaliação de riscos por setor econômico e localização, com exigência de planos de mitigação e monitoramento regular.
- Indicadores e Métricas ESG: Adoção de indicadores ambientais, sociais e de governança, para acompanhar o impacto dos investimentos.
- Transparência e Prestação de Contas: Publicação de relatórios anuais ESG e mecanismos de diálogo com stakeholders.

5. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

As EFPC estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

As contribuições para o PIS e a COFINS são calculadas mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, revogada pela Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 2023.

6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O objetivo é explicar a forma de contabilização das operações e o que representam os valores relativos aos saldos existentes em 31/12/2025 nas contas de maior expressão.

6.1 Ativo

6.1.1 Disponível

Estão registradas as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

6.1.2 Realizável

Os recursos escriturados no Realizável de cada plano são formados, em sua maioria, pelas contribuições dos participantes e patrocinadores, somadas aos rendimentos produzidos pelas aplicações realizadas em conformidade com as diretrizes traçadas pela Política de Investimentos de cada plano de benefícios e do PGA, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, observados os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994, de 2022, e suas alterações posteriores.

6.1.2.1 Gestão Previdencial

Adiantamentos

Referem-se a valores de benefícios pagos a assistidos ou pensionistas, que serão descontados na folha de benefícios ou na folha de pecúlio por morte no mês subsequente. Os valores referentes ao exercício de 2024 foram descontados na folha do mês de janeiro de 2025.

Os valores registrados nessa rubrica decorrem do fato de que a folha de benefícios do mês é paga no dia 20. Assim, em caso de falecimento do assistido ou pensionista, o valor proporcional é registrado como adiantamento, para posterior regularização na folha de pecúlio por morte.

Depósitos Judiciais / Recursais

Referem-se de depósitos efetuados por determinação judicial, para garantia de ações em que ex-participantes pleiteiam o recebimento de correção monetária sobre o valor dos resgates, no Plano de Benefícios BD-01, relativa a índices expurgados do cálculo da inflação em vários planos de estabilização econômica.

Outros Realizáveis

Referem-se aos valores de contribuições descontadas na folha de benefícios do mês de dezembro de 2024. Em decorrência do falecimento do assistido, o valor proporcional das contribuições foi devolvido na folha do mês de janeiro de 2025.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Adiantamentos	4	26
Depósitos Judiciais / Recursais	106	106
Outros Realizáveis	-	3
TOTAIS	110	135

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Adiantamentos	4	-
TOTAIS	4	-

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Adiantamentos	8	26
Depósitos Judiciais / Recursais	106	106
Outros Realizáveis	-	3
TOTAIS	114	135

6.1.2.2 Gestão AdministrativaContas a Receber

Custeio administrativo previdencial: refere-se aos valores devidos pelos planos de benefícios para a cobertura das despesas inerentes à administração previdencial, cuja liquidação se dará no exercício seguinte.

Responsabilidade de empregados: refere-se aos valores relacionados ao pagamento de férias de empregados e à compra de vale transporte.

Despesas Antecipadas

Trata-se de valores correspondentes a: estoque de material no almoxarifado e aquisição de vale alimentação de empregados e dirigentes.

Depósitos Judiciais / Recursais

Trata-se de recolhimento em juízo dos valores referentes às contribuições para o PIS e a COFINS, vide nota 9, incidentes sobre as receitas do PGA enquanto a Entidade discute na Justiça a legitimidade da cobrança das referidas contribuições.

Custeio Administrativo dos Investimentos

Refere-se a Custeio Administrativo dos Investimentos - valores devidos pelos planos de benefícios para a cobertura das despesas inerentes à administração dos investimentos, cuja liquidação se dará no exercício seguinte.

PGA

(R\$ mil)		
Gestão Administrativa		
Descrição	2025	2024
Contas a Receber	373	406
Despesas Antecipadas	87	77
Depósitos Judiciais / Recursais	15.545	14.608
Custeio Adm. dos Investimentos	1.442	1.193
TOTAIS	17.447	16.284

A variação observada na rubrica de Depósitos Judiciais / Recursais decorre exclusivamente dos depósitos efetuados durante o exercício. Tais valores permanecem registrados no ativo até o desfecho das respectivas ações judiciais.

6.1.2.3 Investimentos

Refere-se à carteira de investimentos da Entidade, compreendendo Títulos Públicos, Ativo Financeiro de Crédito Privado, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e com a legislação vigente. Para precificação dos títulos e valores mobiliários são utilizados os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

(i) Nível I: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos.

(ii) Nível II: Não existe mercado ativo, mas existem informações de ativos/passivos semelhantes que podem ser ajustadas para estimar o valor justo.

(iii) Nível III: Inexiste mercado ativo e informações de outros ativos/passivos são precárias ou inexistentes. Necessária a utilização de modelos para estimar o valor justo.

Os ativos financeiros emitidos por companhias abertas são mensurados pelo valor justo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 46, conforme recomenda a Resolução CVM nº 115, de 20 de maio de 2022.

I. Títulos Públicos e Ativo Financeiro de Crédito Privado

Em observância ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 2021, e suas alterações posteriores estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria, classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" e são classificados no nível I (Títulos Públicos) e nível II (Títulos Privados – LFS) de hierarquia para mensuração do valor justo.

Consolidado		(R\$ mil)	
Descrição	2025	2024	
Títulos Públicos	3.921.744	3.611.716	
Ativo Financeiro de Créditos Privado	195.159	185.128	
TOTAIS	4.116.903	3.796.844	

a) Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados antes do seu vencimento. São papéis contabilizados pelo custo de aquisição e marcados a mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Na precificação a mercado, o critério adotado é aquele estabelecido pelo Agente de Custódia Banco Itaú Unibanco S/A. A instituição utiliza-se de parâmetros divulgados por entes de mercado com reconhecida idoneidade, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima, bem assim o que é disciplinado ou fixado pelos órgãos fiscalizadores (Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários).

Para os ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimentos são seguidas as mesmas práticas acima apontadas, ou seja, também estão precificados a mercado. Ressalte-se, entretanto, que, quando se trata de fundos não exclusivos, a responsabilidade por adotar os procedimentos descritos cabe aos respectivos administradores.

Em virtude da entrada em vigor da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 2021, a Entidade reclassificou grande parte dos títulos públicos federais contabilizados na categoria "títulos para negociação" para a categoria "mantidos até o vencimento", em todos os planos de benefícios e PGA, tendo por base estudos atuariais e de ALM (*Asset Liability Management*), Fronteira Eficiente e *Cash Flow Matching* (CFM), realizados para assegurar o processo de remarcação, cuja aprovação final coube ao Conselho Deliberativo da PREVIDÊNCIA BRB.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

Demonstrativo dos Títulos para Negociação

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	220	3.102	3.481
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	-	-	-	2.400	36.524	37.963
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2026	59	948	1.067	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	-	-	-	2.193	9.544	9.236
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	-	-	-	2.483	10.645	10.329
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	-	-	-	3.350	14.420	13.183
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	-	-	-	3.609	15.469	14.366
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	-	-	-	29.605	127.637	112.819
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	-	-	-	13.779	57.946	52.234
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	-	-	-	20.618	85.005	76.238
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	-	-	-	293	1.306	1.094
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	117	479	472	2.082	9.003	8.612
NTN-C	TES. NACIONAL	01/01/2031	180	230	1.413	180	230	1.525
Subtotal Títulos Públicos			356	1.657	2.952	80.812	370.831	341.080
LFSUB	BRB	15/10/2030	200	60.000	93.464	200	60.000	87.220
LFSUB	BRB	-	176	53.000	59.306	176	53.000	57.621
Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado			376	113.000	152.770	376	113.000	144.841
TOTAL			732	114.657	155.722	81.188	483.831	485.921

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	70	986	1.107
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	-	-	-	345	5.036	5.457
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2026	70	1.125	1.266	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	310	5.229	5.604	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	-	-	-	900	3.795	3.997
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	6.708	21.689	30.652	6.708	21.689	29.231
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	885	3.789	3.964	915	3.917	3.854
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	527	2.304	2.311	527	2.304	2.180
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	680	2.958	2.990	680	2.958	2.828
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	248	1.112	1.045	248	1.112	976
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	95	403	398	95	403	378
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	458	1.958	1.873	428	1.843	1.631
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	346	1.503	1.421	346	1.503	1.312
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	150	646	603	150	646	555
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	-	-	-	350	404	367
Subtotal Títulos Públicos			10.477	42.716	52.127	11.762	46.596	53.873
TOTAL			10.477	42.716	52.127	11.762	46.596	53.873

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	265	3.720	4.192
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	-	-	-	229	3.298	3.622
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	4	66	72	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	-	-	-	5.120	22.207	21.179
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	-	-	-	9.437	41.153	39.255
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	-	-	-	1.870	8.199	7.359
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	-	-	-	2.715	11.716	10.807
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	-	-	-	14.618	63.331	55.706
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	-	-	-	30.686	134.003	116.327
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	2.022	9.037	8.133	20.717	89.142	76.604
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	843	3.844	3.404	17.202	75.565	64.236
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	-	-	-	1.302	1.503	1.365
Subtotal Títulos Públicos			2.869	12.947	11.609	104.161	453.837	400.652
LFSUB	BRB	15/10/2030	50	15.000	23.366	50	15.000	21.805
LFSUB	BRB	-	54	16.400	18.351	54	16.400	17.830
Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado			104	31.400	41.717	104	31.400	39.635
TOTAL			2.973	44.347	53.326	104.265	485.237	440.287

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	159	2.243	2.516
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	-	-	-	496	7.342	7.846
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	-	-	-	91	1.130	1.439
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	14	231	253	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	-	-	-	284	1.123	1.261
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	-	-	-	495	1.799	2.157
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2027	-	-	-	250	1.064	1.060
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	-	-	-	147	640	619
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	-	-	-	703	3.020	2.908
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	-	-	-	1.536	6.680	6.389
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	-	-	-	2.077	8.788	8.173
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	-	-	-	495	2.167	1.970
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	-	-	-	2.222	9.621	8.468
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	-	-	-	3.818	16.841	14.474
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	210	960	845	2.225	9.694	8.227
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	158	704	638	1.310	5.942	4.892
Subtotal Títulos Públicos			382	1.895	1.736	16.308	78.094	72.399
TOTAL			382	1.895	1.736	16.308	78.094	72.399

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	99	1.404	1.566
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	-	-	-	244	3.319	3.860
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	-	-	-	70	927	1.107
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2026	57	716	1.031	57	716	901
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2027	24	308	434	24	308	379
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	77	1.276	1.392	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	-	-	-	26	110	116
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2027	-	-	-	43	183	182
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	-	-	-	41	178	173
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	-	-	-	116	501	480
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	-	-	-	423	1.834	1.760
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	-	-	-	26	108	106
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	240	1.001	1.011	343	1.491	1.350
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	-	-	-	192	826	764

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	-	-	-	677	2.967	2.580
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	-	-	-	1.101	4.772	4.174
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	308	1.263	1.239	714	2.957	2.640
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	21	97	85	169	774	631
Subtotal Títulos Públicos			727	4.661	5.192	4.365	23.375	22.769
LFSUB	BRB	-	2	600	672	2	2	600
Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado			2	600	672	2	600	652
TOTAL			729	5.261	5.864	4.367	23.975	23.421

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	-	-	-	42	659	665
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	41	650	741	130	2.021	2.052
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	-	-	-	68	285	302
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	30	123	134	30	123	126
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	-	-	-	22	97	84
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	74	300	298	112	509	414
Subtotal Títulos Públicos			145	1.073	1.173	404	3.694	3.643
TOTAL			145	1.073	1.173	404	3.694	3.643

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	-	-	-	14	217	221
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	24	100	101	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			24	100	101	14	217	221
TOTAL			24	100	101	14	217	221

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PGA

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	-	-	-	265	3.948	4.192
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	-	-	-	50	211	222
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2027	-	-	-	147	626	623
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	-	-	-	391	1.686	1.626
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	251	1.002	1.058	1.318	5.608	5.187
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	1.012	4.019	4.242	268	1.148	1.067
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	2.109	8.230	8.626	1.449	6.300	5.522
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	-	-	-	4.078	17.759	15.459
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	1.265	5.121	5.088	1.128	4.980	4.171
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	-	-	-	1.123	5.143	4.193
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	-	-	-	400	462	419
Subtotal Títulos Públicos			4.637	18.372	19.014	10.617	47.871	42.681
TOTAL			4.637	18.372	19.014	10.617	47.871	42.681

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	813	11.455	12.862
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	-	-	-	4.021	60.126	63.605
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	-	-	-	161	2.057	2.546
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2026	186	2.789	3.364	57	716	901
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2027	24	308	434	24	308	379
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	446	7.452	8.062	144	2.238	2.273
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	-	-	-	1.328	5.524	5.898
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	6.708	21.689	30.652	7.203	23.488	31.388
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2027	-	-	-	440	1.873	1.865
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	915	3.912	4.098	3.326	14.402	14.008
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	527	2.304	2.311	6.466	28.032	26.747
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	680	2.958	2.990	14.950	64.956	62.187
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	-	-	-	3.376	14.528	13.289
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	763	3.215	3.215	9.465	40.667	37.411
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	1.107	4.422	4.640	33.370	143.897	127.805
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	2.567	10.188	10.499	33.173	142.008	126.141
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	346	1.503	1.421	60.669	259.980	228.068

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	4.029	17.327	16.206	25.339	109.234	93.705
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	1.139	5.124	4.599	21.886	96.427	82.564
NTN-C	TES. NACIONAL	01/01/2031	180	230	1.413	180	230	1.525
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	-	-	-	2.052	2.369	2.151
Subtotal Títulos Públicos			19.617	83.421	93.904	228.443	1.024.515	937.318
LFSUB	BRB	15/10/2030	250	75.000	116.830	250	75.000	109.025
LFSUB	BRB	-	232	70.000	78.329	232	70.000	76.103
Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado			482	145.000	195.159	482	145.000	185.128
TOTAL			20.099	228.421	289.063	228.925	1.169.515	1.122.446

b) Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem carregados até o seu vencimento. São papéis contabilizados pelo custo de aquisição e marcados na curva, ou seja, precificados de acordo com a taxa de juros contratada, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, observado o regime de competência. A formação da carteira de títulos mantidos até o vencimento é orientada pelos estudos de ALM (*Asset Liability Management*), Fronteira Eficiente e *Cash Flow Matching* (CFM), conforme consta na nota 11.3, elaborado, anualmente, para cada um dos planos de benefícios.

A maior carteira é representada pelas Notas do Tesouro Nacional da série “B” - NTN-B (títulos de emissão do Governo Federal indexados ao IPCA, acrescidos de taxa real de juros). Por estarem atrelados ao índice de correção da meta atuarial e ou referencial de rentabilidade, esses investimentos reduzem o risco de descasamento entre as obrigações do plano e a formação dos recursos garantidores.

A Entidade afirma sua capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos assim classificados, em conformidade com o artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 2021, e suas alterações posteriores.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

Demonstrativo dos Títulos mantidos até o vencimento

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	13.800	40.076	64.592	13.800	40.076	61.883
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	32.180	123.550	151.739	32.180	123.550	145.707
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	35.768	91.285	167.664	33.285	80.640	150.267
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	7.980	32.411	36.687	6.710	27.166	29.880
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2033	420	1.752	1.800	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	86.564	219.692	389.594	83.214	205.272	359.294
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	45.774	115.032	216.140	42.165	99.563	192.974
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	192.100	517.204	806.550	158.220	373.108	643.235
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	87.124	257.122	409.955	72.425	195.667	337.519
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	54.108	201.628	237.099	36.490	129.303	162.078
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	36.989	158.503	177.476	36.696	157.196	168.946
Subtotal Títulos Públicos			592.807	1.758.255	2.659.296	515.185	1.431.541	2.251.783
TOTAL			592.807	1.758.255	2.659.296	515.185	1.431.541	2.251.783

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	12.309	48.229	55.409	2.872	7.076	13.052
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	5.154	17.352	23.121	3.284	9.154	14.673
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	8.677	28.462	38.850	4.950	12.615	22.299
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	62.758	223.236	273.017	32.225	97.697	144.324
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	60.805	228.839	264.186	21.274	59.924	100.063
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	34.993	136.949	149.931	13.233	44.424	61.108
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	25.897	110.153	104.669	1.030	4.075	4.468
Subtotal Títulos Públicos			210.593	793.220	909.183	78.868	234.965	359.987
TOTAL			210.593	793.220	909.183	78.868	234.965	359.987

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	1.214	3.861	5.704	1.214	3.861	5.496
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	1.946	7.944	8.713	410	1.264	1.873
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	2.328	9.790	9.632	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	2.340	9.500	10.044	305	1.080	1.489
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	10.302	40.402	42.564	2.435	8.719	10.752
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	9.037	36.568	37.480	1.290	4.427	6.239
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	3.610	14.442	15.121	1.074	3.596	5.032
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	2.469	10.604	9.875	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			33.246	133.111	139.133	6.728	22.947	30.881
TOTAL			33.246	133.111	139.133	6.728	22.947	30.881

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	119	395	561	119	395	543
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	130	422	615	130	422	591
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	423	1.834	1.863	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	26	108	111	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	545	2.297	2.257	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	822	3.327	3.391	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	3.714	14.906	14.919	410	1.596	1.633
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	3.022	12.167	12.247	150	545	754
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	829	3.408	3.231	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	148	676	574	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			9.778	39.540	39.769	809	2.958	3.521
TOTAL			9.778	39.540	39.769	809	2.958	3.521

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2033	56	234	240	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	526	2.163	2.197	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	519	2.077	2.088	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	118	487	488	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	112	509	442	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			1.331	5.470	5.455	-	-	-
TOTAL			1.331	5.470	5.455	-	-	-

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2033	18	75	77	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	31	125	129	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	40	157	160	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	30	120	124	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	22	90	90	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			141	567	580	-	-	-
TOTAL			141	567	580	-	-	-

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PGA

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	4.734	14.517	22.214	4.734	14.517	21.365
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	391	1.686	1.722	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	2.105	7.777	9.097	787	2.169	3.494
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	268	1.148	1.104	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	2.684	11.003	10.832	175	612	845
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	5.153	21.794	20.754	300	1.020	1.474
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	1.128	4.980	4.347	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	1.123	5.143	4.354	-	-	-
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	-	-	-	1.000	834	1.048
Subtotal Títulos Públicos			17.586	68.048	74.424	6.996	19.152	28.226
TOTAL			17.586	68.048	74.424	6.996	19.152	28.226

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2025			2024		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	19.867	58.849	93.071	19.867	58.849	89.287
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	32.310	123.972	152.354	32.310	123.972	146.298
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	50.837	150.978	235.371	36.567	88.980	165.192
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	8.006	32.519	36.798	6.710	27.166	29.880
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2033	494	2.061	2.117	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	96.696	256.908	433.701	87.285	216.595	377.461
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	58.438	159.757	271.855	47.420	113.258	216.762
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	272.117	808.985	1.150.130	193.465	481.732	800.789
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	165.289	557.097	745.234	95.439	261.583	446.049
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	94.780	361.916	410.171	50.797	177.323	228.218
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	66.648	285.169	297.038	37.726	161.271	173.414
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	-	-	-	1.000	834	1.048
Subtotal Títulos Públicos			865.482	2.798.211	3.827.840	608.586	1.711.563	2.674.398
TOTAL			865.482	2.798.211	3.827.840	608.586	1.711.563	2.674.398

II. Ações

Investimentos realizados para diversificação do *portfólio* da carteira dos planos de benefícios. No mercado à vista, as ações adquiridas são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas incidentes, e avaliadas ao valor de mercado. Os rendimentos como dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações são contabilizados segundo o regime de competência.

As ações da carteira são todas classificadas no nível I de hierarquia para mensuração do valor justo, com exceção dos papéis relativos ao Terminal Portuário Ponta do Félix (pertencente ao Plano BD-01), no montante de R\$ 66 mil em dezembro de 2025, que estão enquadradas no nível II.

Em 2025, o saldo em carteira totalizava R\$ 7.015 mil ações, dos quais R\$ 1.595 mil pertenciam a instituições financeiras e R\$ 5.420 mil a companhias abertas. No ano anterior, em 2024, o saldo em carteira era de R\$ 5.508 mil ações, distribuídos entre R\$ 1.115 mil de instituições financeiras e R\$ 4.393 mil de companhias abertas.

Ações em Mercado		
Plano	2025	2024
BD-01	66	66
CV-03	6.949	5.442
TOTAIS	7.015	5.508

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Ações em Mercado		
Descrição	2025	2024
Instituições Financeiras – Ações	-	-
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	-	-
Companhias Abertas – Ações	66	66
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	-	-
TOTAIS	66	66

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Ações em Mercado		
Descrição	2025	2024
Instituições Financeiras – Ações	1.580	1.093
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	15	22
Companhias Abertas – Ações	5.241	4.269
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	113	58
TOTAIS	6.949	5.442

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Ações em Mercado		
Descrição	2025	2024
Instituições Financeiras – Ações	1.580	1.093
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	15	22
Companhias Abertas – Ações	5.307	4.335
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	113	58
TOTAIS	7.015	5.508

A variação de R\$ 1.507 mil entre os exercícios de 2025 e 2024 decorre, principalmente, da valorização de mercado das ações registrada em 2025. Desse montante, R\$ 1.459 mil referem-se à valorização de mercado, enquanto R\$ 48 mil correspondem a dividendos e juros sobre capital próprio.

III. Fundos de Investimentos

Os montantes relativos aos fundos de investimento em ações são representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do balanço. Outros ativos relevantes alocados nesses fundos vêm sendo avaliados a valor de mercado, conforme previsto na Resolução CNPC nº 43, de 2021, e suas alterações posteriores e na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006 e suas alterações.

a) Ativos (fundos) para negociação

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	64.997	19.542
Multimercado Estruturado	-	3.740
Imobiliário	4.578	5.086
TOTAIS	69.575	28.368

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	18.864	14.780
Multimercado Estruturado	-	914
TOTAIS	18.864	15.694

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	15.172	8.520
Ações	2.439	1.939
Multimercado Estruturado	-	992
Imobiliário	509	565
TOTAIS	18.120	12.016

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	5.810	14.686
Ações	610	485
Multimercado Estruturado	-	1.091
Exterior	915	769
TOTAIS	7.335	17.031

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	6.751	8.278
Ações	775	602
Multimercado Estruturado	-	82
TOTAIS	7.526	8.962

PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	2.857	333
TOTAIS	2.857	333

PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	79	129
TOTAIS	79	129

PGA

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	710	17.387
TOTAIS	710	17.387

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2025	2024
Renda Fixa	115.240	83.655
Ações	3.824	3.026
Multimercado Estruturado	-	6.819
Imobiliários	5.087	5.651
Exterior	915	769
TOTAIS	125.066	99.920

No exercício de 2025 a posição em multimercado estruturado foi integralmente resgatada. Os valores foram realocados em títulos públicos e em fundos exclusivos, em linha com a estratégia de alocação e gestão de investimentos da Entidade.

IV - Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, ajustados ao valor de mercado com base em laudos técnicos de avaliação, deduzidas as depreciações acumuladas, acrescidos, quando aplicável, dos valores a receber decorrentes de alienações. As depreciações são calculadas pelo método linear, considerando a vida útil remanescente dos imóveis.

A PREVIDÊNCIA BRB está sujeita ao cumprimento de regras em relação à periodicidade e à forma de contabilização de seus ativos imobiliários determinadas pela Previc. A Resolução Previc nº 23, de 2023, e suas alterações posteriores, determina que se deve realizar avaliações imobiliárias anualmente e o resultado positivo ou negativo deve ser contabilizado de uma única vez. As empresas avaliadoras contratadas possuem qualificação técnica e experiência na área de avaliações, desempenham o serviço, com independência, integridade e objetividade, seguindo as normas ABNT NBR 14.653-1 (2011) e 14.653-2 (2019).

Os laudos de avaliação dos imóveis emitidos, no exercício de 2025, foram apreciados e aprovados pela Diretoria Executiva em sua 1.420ª reunião, realizada em 31/12/2025.

a) Composição da Carteira Imobiliária

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira imobiliária do Plano BD-01 é composta por:

- Shopping Center Liberty Mall, para exploração como empreendimento imobiliário;
- 10 (dez) lojas comerciais com matrículas individualizadas, localizadas no Edifício Brasília Trade Center (SCN), que por sua vez foram agrupadas em duas megalojas, para obtenção de renda de aluguel.

A partir do exercício de 2025, o ativo localizado no Brasília Trade Center passou a ser avaliado de forma individualizada por unidade autônoma, refletindo maior granularidade técnica e aderência às boas práticas de avaliação patrimonial.

b) Metodologia das Avaliações

Foram considerados dois laudos independentes para cada imóvel, elaborados pelas empresas:

- CMP – Consultoria Imobiliária; e
- Ebraz Engenharia Ltda.

Os laudos observaram a ABNT NBR 14.653 e utilizaram metodologias compatíveis com a natureza de cada ativo.

- Liberty Mall: metodologia de capitalização de renda / Fluxo de Caixa Descontado (FCD);
- Brasília Trade Center: método comparativo direto de dados de mercado.

O laudo da Ebraz referente às lojas do Brasília Trade Center foi emitido em dezembro de 2025, tendo como objetivo a determinação do valor de mercado das unidades, inclusive em cenário de venda forçada (VLI).

c) Resultado da Reavaliação – Exercício de 2025

Shopping Center Liberty Mall

As avaliações apuraram os seguintes valores de mercado:

- CMP (nov/2025): R\$ 20.000 mil
- Ebraz (ago/2025): R\$ 19.000 mil
- Média das avaliações: R\$ 19.500 mil

O valor contábil registrado em 2024 era de R\$ 24.220 mil. A reavaliação de 2025 refletiu ajuste negativo decorrente, principalmente:

- do ambiente macroeconômico com taxas de juros elevadas;
- da elevação das taxas de desconto utilizadas no FCD;
- do baixo retorno operacional (NOI) e elevada vacância do empreendimento (46,13%); e
- do reconhecimento mais explícito do risco de liquidez do ativo.

A variação observada decorre de reprecificação cíclica compatível com o estágio atual do mercado imobiliário, não caracterizando deterioração estrutural do ativo.

Edifício Brasília Trade Center (SCN)

Em 2024, o imóvel era tratado como ativo agregado, com valor contábil de R\$ 20.356 mil. Em 2025, as avaliações foram realizadas individualmente por sala, cujo somatório apurado foi:

- CMP: R\$ 21.196 mil
- Ebraz: R\$ 20.640 mil

A diferença entre as avaliações foi inferior a 3%, evidenciando convergência técnica entre os laudos.

A variação entre os exercícios decorre principalmente:

- da individualização das unidades autônomas;
- da incorporação mais conservadora do risco de liquidez;
- do ambiente macroeconômico de juros elevados e maior seletividade da demanda por salas comerciais; e
- do reconhecimento explícito da liquidez baixa do ativo.

d) *Retrofit*

No exercício de 2025, foram executadas obras de *retrofit* e individualização de unidades no Brasília Trade Center, cujo custo efetivamente incorrido foi de R\$ 1.133 mil.

As avaliações imobiliárias de 2025 já consideram os efeitos dessas intervenções no valor justo dos ativos, razão pela qual não se justifica a manutenção de valor destacado como acréscimo autônomo ao ativo, sob pena de dupla contagem patrimonial.

e) Síntese do Impacto Patrimonial

A reavaliação contábil dos imóveis da carteira do Plano BD-01 gerou impacto negativo de R\$ 4.513 mil no patrimônio do Plano no exercício de 2025.

Tal ajuste decorre de reprecificação cíclica e metodológica, alinhada às exigências regulatórias e às melhores práticas de mensuração a valor justo,

reforçando a prudência, a transparência e a aderência à Resolução Previc nº 23, de 2023 e ao CPC 46 (Valor Justo).

f) Alienação da Sala nº 36 – Edifício Athenas

No exercício de 2025, a PREVIDÊNCIA BRB concluiu o processo de alienação da Sala nº 36, localizada no Edifício Athenas (SGAS 902), ativo integrante da carteira imobiliária do Plano de Benefícios BD-01.

A operação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na 699ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, e formalizada por meio de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda firmado em 13 de outubro de 2025.

O valor da alienação foi de R\$ 475 mil, sendo R\$ 50 mil pagos a título de sinal (recebidos em outubro de 2025) e o saldo remanescente de R\$ 425 mil, foi liquidado em parcelas pagas durante o período de outubro de 2025 até dezembro de 2025.

A proposta superou o valor contábil do ativo de R\$ 377 mil e apresentou-se compatível com os laudos técnicos de avaliação realizados por empresas independentes (Binswanger, EBRAZ e CMP), em conformidade com o art. 197 da Resolução Previc nº 23, de 2023.

g) Valores a receber

O item “Valores a receber” refere-se à venda da sala 202 localizada na SGAS 902, Conjunto B, Edifício Athenas, Brasília-DF, efetivada para a Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do BRB – ANEABRB, formalizada por intermédio de contrato de compra e venda em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, com atualização da segunda parcela em diante pela variação da meta atuarial do Plano de Benefícios BD-01 (IPCA+4,65% a.a.), estando com os pagamentos adimplentes.

Demonstrativo dos investimentos em imóveis

PLANO BD – 01

Imóvel	(R\$ mil)	
	2025	2024
Liberty Mall – Shopping	20.000	24.220
SGAS 902 – Loja 36	-	373
Trade Center (JK)	21.196	20.356
Valores a receber	2.294	2.874
TOTAIS	43.490	47.823

No quadro abaixo demonstramos o resultado da reavaliação realizada no exercício de 2025.

Imóvel	(R\$ mil)		
	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 30/11/2025	Resultado Reavaliação
Liberty Mall	20.000	24.220	(4.220)
Trade Center (JK)	21.196	21.489	(293)
TOTAIS	41.196	45.709	(4.513)

V – Empréstimos

A Entidade possui valores a receber de participantes, relativos a empréstimos a serem descontados em folha de salário. No entendimento da PREVIDÊNCIA BRB, há suficientes garantias de recebimento dos referidos valores. Essas garantias estão representadas por parte do instituto do resgate que o participante já tem acumulado na própria Entidade e, em caso de falecimento de participante devedor, pelo Fundo Garantidor de Empréstimos, somente no que se referir às prestações vincendas, que é constituído por um valor descontado de cada concessão.

São registrados nessa rubrica os empréstimos concedidos aos participantes dos planos de benefícios, pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço e deduzidas as amortizações.

No quadro abaixo, demonstramos as taxas de juros, limites de concessão e regras praticadas para os empréstimos dos Planos de Benefícios em dezembro de 2025:

Pós-Fixado					
Plano de Benefícios	Prazo (meses)	Índice	Taxa de juros (% a.a.)	Limite Mínimo (R\$)	Limite Máximo (R\$)
BD-01	13 a 72	IPCA	6,90	500,00	150.000,00
CV-03	13 a 72	IPCA	9,20	500,00	150.000,00
CD-05	13 a 72	IPCA	5,90	500,00	150.000,00
Pré-Fixado					
Plano de Benefícios	Prazo (meses)	Taxa de juros (% a.m.)	Limite Mínimo (R\$)	Limite Máximo (R\$)	
BD-01	13 a 17	1,30	500,00	150.000,00	
	18 a 29	1,40			
	30 a 48	1,50			
	49 a 72	1,60			
CV-03	13 a 17	1,50	500,00	150.000,00	
	18 a 29	1,60			
	30 a 48	1,70			
	49 a 72	1,80			
CD - Metrô-DF	13 a 17	1,20	500,00	150.000,00	
	18 a 29	1,30			
	30 a 48	1,40			
	49 a 72	1,50			

CD-05	13 a 17	1,20	500,00	150.000,00
	18 a 29	1,30		
	30 a 48	1,40		
	49 a 72	1,50		

Regras Aplicáveis na Concessão

Plano de Benefícios	FGE (%)	Taxa de Administração (%)	IOF	Limite da reserva de poupança (%)
BD-01	0,79	0,50	Conforme Legislação	80,00
CV-03	0,30	0,50	Conforme Legislação	80,00
CD - Metrô-DF	0,30	0,50	Conforme Legislação	80,00
CD-05	0,30	0,50	Conforme Legislação	80,00

Juros decorrentes da antecipação de crédito – incorporados no cálculo das prestações mensais; O Tomador de empréstimos em qualquer modalidade poderá responder por no máximo 02 (dois) contratos ativos;

Fundo Garantidor de Empréstimos – FGE e Taxa de Administração – A alíquota incide sobre o valor bruto contratado.

O QUADRO ABAIXO DEMONSTRA O SALDO DAS CARTEIRAS

(R\$ mil)

Empréstimos		
Descrição	2025	2024
Plano BD – 01	23.460	25.636
Plano CV – 03	13.515	14.598
Plano CD – Metrô – DF	3.181	2.438
Plano CD – 05	802	441
TOTAIS	40.958	43.113

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS INVESTIMENTOS:

I - Transações entre partes relacionadas

a) Letra Financeira Subordinada de Negociação Privada – LFS – Patrocinadora BRB – Banco de Brasília S/A

LFS

(R\$ mil)

Instituição	Plano	2025	2024
BRB	Plano BD – 01	152.770	144.841
BRB	Plano CV – 03	41.717	39.635
BRB	Plano CD – 05	672	652
TOTAIS		195.159	185.128

b) Imóveis locados ao patrocinador - BRB – Banco de Brasília S/A

(R\$ mil)

Plano	Imóvel	2025	2024
Plano BD – 01	Trade Center (JK)	12.184	20.356
TOTAIS		12.184	20.356

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

III - Gestores/Administradores e taxas de administração

QUADRO RESUMO DOS GESTORES E ADMINISTRADORES DE FUNDOS

PLANO BD – 01

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	9.455
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	33.602	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	6.395
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	4.578	5.086
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	-	3.740
Multiner Fundo de Investimento em Participações	Polo Capital Gestão de Recursos Ltda	Planner Corretora de Valores S.A.	R\$ 100 mil / mês	-10	-4
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	31.395	3.692
TOTAIS				69.565	28.364

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 02

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	3.447
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	13.515	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	11.333
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	-	265
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	-	649
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	5.349	-
TOTAIS				18.864	15.694

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CV – 03

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	5.184
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	5.713	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	2.336
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	509	565
Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações	Guepardo Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,9% a.a. até 2,05% a.a. / PL	2.439	1.939
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	-	735
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	-	257
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	9.459	1.000
TOTAIS				18.120	12.016

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

Plano CD – Metrô – DF

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	8.440
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	2.582	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	6.096
Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações	Guepardo Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,9% a.a. até 2,05% a.a. / PL	610	485
Kapitalo K10 Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado	Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	2% a.a. / PL	-	1.091
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	915	150
Pimco Income Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado Investimento no Exterior	Pimco Latin América Administradora de Carteiras Ltda	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	0,93% a.a. / PL	3.228	769
TOTAIS				7.335	17.031

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 05

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
AZ Quest Small Mid Caps Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	AZ Quest Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,5% a.a. / PL	409	312
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	651
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	6.555	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	7.576
Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações	Guepardo Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,9% a.a. até 2,05% a.a. / PL	366	291
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	196	50
Safra Kepler Fundo de Investimento Multimercado	Safra Asset Management Ltda	Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	2% a.a. / PL	-	82
TOTAIS				7.526	8.962

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO BRASÍLIAPREV

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	27
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	2.513	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	296
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	344	10
TOTAIS				2.857	333

PLANO REGIUSPREV

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	17
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	58	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	112
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	21	
TOTAIS				79	129

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PGA

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	9.247
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	578	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	8.040
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	132	100
TOTAIS				710	17.387

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
AZ Quest Small Mid Caps Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	AZ Quest Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,5% a.a. / PL	409	312
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	-	36.468
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.	0,19% a.a. / PL	65.116	-
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	-	42.184
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	5.087	5.651
Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações	Guepardo Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,9% a.a. até 2,05% a.a. / PL	3.415	2.715
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	-	4.740
Kapitalo K10 Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado	Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	2% a.a. / PL	-	1.091
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	-	906

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2025	2024
Multiner Fundo de Investimento em Participações	Polo Capital Gestão de Recursos Ltda	Planner Corretora de Valores S.A.	R\$ 56 mil / mês	-10	-4
Pimco Income Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado Investimento no Exterior	Pimco Latin América Administradora de Carteiras Ltda	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	0,93% a.a. / PL	915	769
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	50.124	5.002
Safra Kepler Fundo de Investimento Multimercado	Safra Asset Management Ltda	Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	2% a.a. / PL	-	82
TOTAIS				125.056	99.916

Em relação à movimentação ocorrida nos fundos de investimento durante o exercício de 2025, apresentamos a seguinte distribuição:

- 1) A variação patrimonial verificada nos fundos AZ Quest Small Mid Caps Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações, Fundo de Investimento Imobiliário – FII SIA Corporate, Guepardo Institucional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, Multiner Fundo de Investimento em Participações e Pimco Income Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior refere-se, exclusivamente, à valorização das cotas dos respectivos fundos. A Previdência BRB não realizou aplicações ou resgates nesses fundos no exercício de 2025.
- 2) BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado – Crédito Privado: No período de janeiro a março de 2025, o fundo foi integralmente resgatado. Do montante total resgatado, de R\$ 36.875 mil, R\$ 21.918 mil foram destinados à aquisição de título público federal (NTN-B); R\$ 5.873 mil foram investidos no Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada; R\$ 1.500 mil no REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada; R\$ 2.031 mil no BRB Capital Fundo de

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo; e R\$ 5.553 mil foram utilizados para o pagamento de despesas previdenciais e administrativas.

- 3) Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada: O fundo é utilizado como instrumento de gestão de liquidez, no qual são majoritariamente aplicados os recursos provenientes de contribuições patronais, pessoais e de empréstimos, além de ser utilizado para o pagamento de aposentadorias, pensões, institutos e despesas administrativas. No exercício de 2025, foram realizadas aplicações no montante de R\$ 184.009 mil, sendo: R\$ 5.873 mil oriundos de resgate do BNP Paribas Match DI; R\$ 9.850 mil de resgate do BRB Capital; R\$ 4.056 mil de resgate do Itaú Global Dinâmico Multimercado; R\$ 87.418 mil provenientes de títulos públicos federais (cupom de juros de NTN-B, venda e vencimento de NTN-B e LFT); e R\$ 76.812 mil oriundos do recebimento de contribuições patronais, pessoais e de empréstimos. Do montante resgatado, de R\$ 123.858 mil, R\$ 25.084 mil foram destinados à aquisição de título público federal (NTN-B) e R\$ 98.774 mil ao pagamento de despesas previdenciais e administrativas.
- 4) BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo: O fundo foi utilizado como instrumento de gestão de liquidez e foi integralmente resgatado no exercício de 2025. Durante o ano, foram realizadas aplicações no montante de R\$ 25.539 mil, sendo: R\$ 2.031 mil oriundos de resgate do BNP Paribas Match DI; R\$ 8.444 mil provenientes de títulos públicos federais (cupom de juros de NTN-B, venda e vencimento de NTN-B e LFT); e R\$ 15.064 mil oriundos do recebimento de contribuições patronais, pessoais e de empréstimos. No exercício, o volume total resgatado foi de R\$ 70.609 mil, dos quais: R\$ 3.492 mil foram investidos no REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada; R\$ 9.850 mil no Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada; R\$ 25.556 mil destinados à aquisição de título público federal (NTN-B); e R\$ 31.711 mil ao pagamento de despesas previdenciais e administrativas.
- 5) Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento: O fundo foi integralmente resgatado no mês de março de 2025, sendo R\$ 745 mil destinados à aquisição de títulos públicos federais (NTN-B) e R\$ 4.056 mil investidos no Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

- 6) Kapitalo K10 Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado: O fundo foi integralmente resgatado no mês de agosto de 2025, sendo R\$ 1.237 mil investidos no Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada.
- 7) Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado: O fundo foi integralmente resgatado no mês de maio de 2025, sendo R\$ 939 mil investidos no Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada.
- 8) REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada: O fundo é utilizado como instrumento de gestão de liquidez, no qual são majoritariamente aplicados os recursos provenientes de contribuições patronais, pessoais e de empréstimos, além de ser utilizado para o pagamento de aposentadorias, pensões, institutos e despesas administrativas. Durante o exercício de 2025, foram realizadas aplicações no montante de R\$ 83.900 mil, sendo: R\$ 3.492 mil oriundos do BRB Capital; R\$ 1.500 mil oriundos do BNP Paribas Match DI; R\$ 53.456 mil provenientes de títulos públicos federais (cupom de juros de NTN-B, venda e vencimento de NTN-B e LFT); e R\$ 25.452 mil oriundos do recebimento de contribuições patronais, pessoais e de empréstimos. Do volume resgatado, de R\$ 41.192 mil, R\$ 11.438 mil foram destinados à aquisição de título público federal (NTN-B) e R\$ 29.754 mil ao pagamento de despesas previdenciais e administrativas.
- 9) Safra Kepler Fundo de Investimento Multimercado: O fundo foi integralmente resgatado no mês de novembro de 2025, sendo R\$ 93 mil investidos no Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada.

IV - Custódia de ativos

O serviço de custódia compreende a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, registro, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos, fazendo a interface com as centrais depositárias. Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CMN nº 4.994, de 2022, os recursos da Entidade contam com serviço de custódia qualificada e controladoria, prestado pelo Itaú Unibanco S/A, para todos os ativos integrantes das carteiras, exceto imóveis e empréstimos a participantes. O registro escritural dos ativos custodiados é realizado nos seguintes sistemas:

ATIVOS	SISTEMAS
NTN LFT LTN	SELIC
CDB DPGE Fundos – RF/RV LFS	CETIP
Ações/BDR/Fundos Imobiliários	B3

5.1.2.4 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199 da Resolução Previc nº 23, de 2023.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciárias em atraso deve incidir somente sobre o valor das contribuições não vertidas.

As provisões referentes às operações de investimentos tiveram seus valores registrados em conta redutora do ativo e, como contrapartida, a apropriação

da despesa. Dessa forma, o grupo de ativos de cada plano apresenta-se líquido das provisões

A Entidade mantém o controle analítico das provisões constituídas e acompanha com regularidade os processos judiciais em curso.

I - Investimentos em Renda Fixa

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Investimentos	Instituição	Data da aplicação	Data da constituição	2025	2024
Debêntures	Feniciapar	02/06/1997	31/12/03	9.019	9.019
Debêntures	Sultepa	20/12/2000 e 15/01/2001	30/11/09	13.529	13.529
CDB Pós-fixado	Crefisul	08/02/1999	09/06/99	2.394	2.394
CDB Pós-fixado	Crefisul	10/02/1999	11/06/99		
CDB Pós-fixado	Banco Santos	08/06/2004	31/05/05	270	821
CCB	Resul	05/10/2007	30/06/09	24.399	24.399
CCB	Resul	05/10/2007	30/09/09		
CCB	Resul	05/10/2007	15/10/09		
CCB	Talento	26/10/2007	30/11/09	14.354	14.354
Totais				63.965	64.516

Debêntures Não Conversíveis FENICIAPAR - A provisão foi constituída em face do não recebimento dos créditos representados pelas debêntures da Feniciapar. A empresa, constituída como Sociedade de Propósito Específico, estava ligada à rede varejista Arapuã.

Os procedimentos para a recuperação do crédito tiveram início em 1998. Esgotados todos os meios de recuperação, o valor será baixado contabilmente.

CDB do Banco Crefisul - Por intermédio do escritório Lacaz Martins, Halembck, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri Advogados, a Entidade vem atuando desde o processo de liquidação do Banco Crefisul, objetivando o recebimento do crédito que lhe é de direito. Aguarda-se a decisão da impugnação ao Quadro Geral de Credores. Em 25/09/2021, foi proferida decisão homologando as contas de liquidação apresentadas pelo síndico, com rateio aos credores quirografários. O crédito habilitado da Entidade, nesse último cálculo de rateio perfaz a monta de R\$ 187 mil. Em 07/12/2021, foi proferida decisão que suspendeu os pagamentos anteriormente autorizados, com o que é aguardada nova decisão de liberação dos valores.

CDB do Banco Santos - No que se refere ao crédito contra o Banco Santos, a Entidade contratou o escritório de advocacia Lobo & Ibeas para acompanhar o processo junto à massa falida. Em 2010, foi iniciado o pagamento aos credores quirografários com distribuição em julho daquele ano da primeira parcela de rateio no montante de R\$ 550 mil. Em 2011 a PREVIDÊNCIA BRB recebeu a segunda parcela de rateio, no montante de R\$ 990 mil, em 2013, houve pagamento da terceira parcela de rateio de R\$ 355 mil, em 2016,

houve pagamento de R\$ 343 mil, referente a quarta parcela de rateio, em 2019 ocorreu o pagamento da quinta parcela do rateio, no valor de R\$ 718 mil, em 2020, houve o pagamento de R\$ 255 mil, referente a sexta parcela do rateio e em 2021, houve o pagamento da sétima parcela do rateio, no montante de R\$ 286 mil. Em 2023, houve o pagamento de R\$ 802 mil, da oitava parcela do rateio aos credores quirografários. Em 2024, ocorreu o pagamento relativo ao nono rateio aos credores no montante de R\$ 782 mil. No exercício de 2025, houve o pagamento de R\$ 551 mil, relativo ao décimo rateio aos credores, prosseguindo o feito quanto ao saldo remanescente. Desde que foi iniciado o pagamento aos credores quirografários, a Entidade recebeu a monta de R\$ 5.632 mil. Permanecem os rateios aos credores quirografários e o leilão dos ativos para os pagamentos.

Debêntures Sultepa – Investimento feito em 20/12/2000 e 15/01/2001, nos valores de R\$ 1.242 mil e R\$ 983 mil, respectivamente. Consoante o registro feito pela PricewaterhouseCoopers no estudo de precificação de ativos e passivos da Entidade e pelo princípio da prudência e conservadorismo, a PREVIDÊNCIA BRB decidiu provisionar o valor correspondente ao principal da dívida no fechamento contábil de 2009. A empresa vinha renegociando e prorrogando o pagamento de sua dívida, sendo que na Assembleia de Debenturistas ocorrida em 02/10/2013 restou configurado o vencimento antecipado da dívida. Em 05/03/2014, por meio do escritório Castro Barcelos Advogados, a PREVIDÊNCIA BRB ajuizou ação com vistas à recuperação do crédito. A empresa requereu recuperação judicial, sendo que está pendente de decisão a aprovação do plano de recuperação apresentado, em vista de recursos interpostos, inclusive pela PREVIDÊNCIA BRB, em face da decisão que concedeu o *cram down* (da lei de falências e recuperações judiciais, trata-se de fenômeno jurídico viabilizador da aprovação do plano de recuperação, mesmo que este tenha sido recusado pela assembleia geral de credores. Assim, caracteriza-se pela prerrogativa do juiz em aprovar/conceder a recuperação mesmo sendo o plano rejeitado, revertendo a decisão da Assembleia que rejeitou o plano de recuperação judicial.

A Construtora Sultepa S/A recorreu por meio de agravo de instrumento ao Tribunal de Justiça, em razão da magistrada de 1º grau ter indeferido o pedido de declaração de litispendência entre a ação de prestação de contas e a ação de execução. O agravo de instrumento em questão foi desprovido. Sendo interposto Recurso Especial pela ré, que fora inadmitido. Desta decisão foi interposto Agravo em Recurso Especial que também fora desprovido. Em discordância com o julgado a Sultepa opôs Embargos de Declaração, os quais aguardam julgamento. Foi interposto Agravo de Instrumento pelas Fundações credoras em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS, cujo objeto é a alteração da decisão que homologou o plano modificativo de recuperação judicial com fundamento no instituto do Cram Down, sob o argumento de que houve abuso do direito de voto por parte dos credores da Classe II, o qual foi desprovido. O AREsp (Agravo em Recurso Especial) dos credores foi desprovido no STJ, sendo que se aguarda o

processamento do plano de recuperação judicial na origem, para acessar os créditos na forma da decisão que concedeu o *cram* down.

CCB de emissão da empresa Talento S.A - Investimento feito em 26/10/2007, no valor de R\$ 2.000 mil. Diante das evidências da inexistência de prova de constituição das garantias previstas no título, aliada ao fato do inadimplemento, a DIREX, conforme registrado na ata de sua 667ª reunião, de 23 de novembro de 2009, decidiu considerar a dívida vencida antecipadamente e adotar as medidas destinadas à recuperação do montante aplicado pela PREVIDÊNCIA BRB. Assim, foi ajuizada ação visando à declaração de nulidade do negócio para que sejam devolvidos os valores relativos ao investimento, tendo havido decisão de improcedência da demanda na primeira e segunda instâncias, sendo que aguarda julgamento de recurso no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Os recursos interpostos no STJ não foram providos, razão pela qual a demanda retornou à primeira instância, tendo sido encerrada com a quitação da sucumbência. O crédito perseguido tem sua perda consolidada, uma vez que a Previdência BRB não dispõe de outros meios para recuperação do crédito.

CCB de emissão da empresa Resul - Investimento feito em 05/10/2007, no valor de R\$ 8.000 mil, caracterizado pela Cédula Bancária nº 124. O inadimplemento iniciou-se em abril/2009. Mesmo após várias tentativas de acordo extrajudicial com a devedora e respectiva avalista não foi possível um consenso entre as partes, razão pela qual se optou pelo provisionamento do valor investido e pelo ajuizamento de demanda, que se encontra em trâmite na Comarca do Rio de Janeiro.

Tendo em vista que todos os procedimentos para satisfação da execução foram infrutíferos, em 11/11/2019 a exequente protocolou um incidente, por dependência, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica das empresas executadas, com a finalidade de estender os efeitos de suas obrigações à pessoa de seus sócios ou administradores, o qual se encontra em processamento.

II - Investimentos em Ações

PLANO BD – 01

(R\$ mil)				
Investimentos	Instituição	Data Constituição	2025	2024
Ações à vista	Mesbla	31/12/99	116	116

No exercício de 1999, a Entidade constituiu provisão para perdas relacionada aos investimentos em ações da Mesbla S.A., em decorrência da deterioração das condições econômico-financeiras da referida companhia, culminando na decretação de sua falência naquele exercício.

A constituição da provisão foi realizada com base na avaliação de recuperabilidade do ativo, considerando, entre outros fatores, o estado de

insolvência da empresa e a ausência de expectativa de geração de benefícios econômicos futuros associados a esse investimento.

Desde então, o referido ativo permanece integralmente provisionado, não havendo expectativa de recuperação de seu valor, sendo mantido nos registros contábeis apenas para fins de controle histórico.

III - Empréstimos e Financiamentos

(R\$ mil)		
Empréstimos	2025	2024
Plano BD - 01	224	29
Plano CV - 03	186	259
Plano CD-Metrô	32	9
Plano CD-05	14	11
Total	456	308

6.1.3 Imobilizado e Intangível

6.1.3.1 Imobilizado

Os bens que constituem o Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear às taxas anuais de 10% ao ano para Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos, 20% ao ano para Hardware e Software e 25% ao ano para Refrigeradores de ar, estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica do bem estimada na aquisição.

PGA

(R\$ mil)		
Imobilizado		
Descrição	2025	2024
Móveis e Utensílios	204	208
Máquinas e Equipamentos	243	263
Total	447	471

A variação de R\$ 4 mil na rubrica de Móveis e Utensílios entre os exercícios de 2025 e 2024 decorre, principalmente, do efeito líquido entre a depreciação registrada no exercício, no montante de R\$ 21 mil, e as aquisições realizadas no período, no valor de R\$ 17 mil. As aquisições referem-se a mobiliário de uso administrativo destinado à melhoria da infraestrutura operacional da Entidade. Em relação à rubrica Máquinas e Equipamentos, a redução de R\$ 20 mil resulta, principalmente, do efeito líquido entre as aquisições de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e utilidades administrativas, no montante de R\$ 51 mil, e a depreciação registrada no exercício, no valor de R\$ 71 mil.

6.2 Passivo**6.2.1 Exigível Operacional**

Refere-se a obrigações de caráter líquido e certo, cujo pagamento independe da ocorrência de eventos ou fatores adicionais. As obrigações estão registradas segundo a sua natureza. Se relativas aos planos de benefícios, pertencem à Gestão Previdencial; se concernentes ao exercício da razão social da Entidade, vinculam-se à Gestão Administrativa. Pode ocorrer, ainda, que sejam de natureza previdencial, mas vinculadas a aplicações. Nesse caso são pertinentes à Gestão de Investimentos.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Descrição	2025	2024
Gestão Previdencial	5.361	5.138
Investimentos	1.026	753
TOTAIS	6.387	5.891

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Descrição	2025	2024
Gestão Previdencial	151	168
Investimentos	31	18
TOTAIS	182	186

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Descrição	2025	2024
Gestão Previdencial	71	39
Investimentos	434	361
TOTAIS	505	400

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Descrição	2025	2024
Gestão Previdencial	2	7
Investimentos	72	60
TOTAIS	74	67

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Descrição	2025	2024
Gestão Previdencial	5	6
Investimentos	24	15
TOTAIS	29	21

PLANO BRASÍLIAPREV

	(R\$ mil)	
Descrição	2025	2024
Gestão Previdencial	3	3
Investimentos	5	2
TOTAIS	8	5

PLANO REGIUSPREV

	(R\$ mil)	
Descrição	2025	2024
Gestão Previdencial	2	1
TOTAIS	2	1

PGA

	(R\$ mil)	
Descrição	2025	2024
Gestão Administrativa	2.450	2.286
TOTAIS	2.450	2.286

CONSOLIDADO

	(R\$ mil)	
Descrição	2025	2024
Gestão Previdencial	5.595	5.362
Gestão Administrativa	2.450	2.286
Investimentos	1.592	1.209
TOTAIS	9.637	8.857

6.2.1.1 Gestão Previdencial

Estão registradas, além de pensões e aposentadorias a pagar, imposto de renda retido sobre benefícios, as reservas de poupança a pagar aos participantes que se desligaram do Plano e/ou àqueles que, tendo se desligado dos planos e dos patrocinadores, não resgataram os seus recursos. Registram-se, ainda nesse grupo, os valores relativos ao custeio previdencial que representam obrigações dos planos para com o Plano de Gestão Administrativa e outras exigibilidades que se referem a valor depositado na conta corrente do Plano pendente de regularização.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Benefícios a Pagar	775	652
Retenções a Recolher	4.284	4.187
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	302	299
TOTAIS	5.361	5.138

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Retenções a Recolher	151	168
TOTAIS	151	168

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Retenções a Recolher	69	37
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	1	2
Outras Exigibilidades	1	0
TOTAIS	71	39

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Retenções a Recolher	2	7
TOTAIS	2	7

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Retenções a Recolher	5	6
TOTAIS	5	6

PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Retenções a Recolher	3	3
TOTAIS	3	3

PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	2	1
TOTAIS	2	1

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Benefícios a Pagar	775	652
Retenções a Recolher	4.514	4.408
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	305	302
Outras Exigibilidades	1	-
TOTAIS	5.595	5.362

6.2.1.2 Gestão Administrativa

Estão registradas despesas com encargos patronais, provisão de pagamento de férias, de salários e de encargos dos empregados contratados e recepcionados da patrocinadora BRB Banco de Brasília, provisão de pagamento de serviços de terceiros e seus respectivos encargos.

PGA

(R\$ mil)

Gestão Administrativa		
Descrição	2025	2024
Contas a Pagar	1.808	1.705
Retenções a Recolher	633	570
Outras Exigibilidades	9	11
TOTAIS	2.450	2.286

6.2.1.3 Investimentos

Estão registrados o saldo do Multiner Fundo de Investimento em Participações, reflexo da cota negativa do fundo, as provisões a pagar relativas aos tributos a recolher, a taxa de condomínio dos imóveis locados,

bem como a Taxa de Administração a Repassar que se refere ao custeio com a administração dos investimentos e a taxa de administração dos empréstimos com participantes.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2025	2024
Fundos de Investimento	10	4
Investimentos em Imóveis	132	-
Operações com Participantes	4	4
Taxa de Administração a Repassar	877	738
Retenções de Tributos a Recolher	3	2
Outras Exigibilidades	-	5
TOTAIS	1.026	753

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2025	2024
Taxa de Administração a Repassar	31	18
TOTAIS	31	18

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2025	2024
Taxa de Administração a Repassar	433	360
Retenções de Tributos a Recolher	1	1
TOTAIS	434	361

PLANO CD – Metrô - DF

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2025	2024
Taxa de Administração a Repassar	72	60
TOTAIS	72	60

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2025	2024
Taxa de Administração a Repassar	24	15
TOTAIS	24	15

PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2025	2024
Taxa de Administração a Repassar	5	2
TOTAIS	5	2

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2025	2024
Fundos de Investimento	10	4
Investimentos em Imóveis	132	-
Operações com Participantes	4	4
Taxa de Administração a Repassar	1.442	1.193
Retenções de Tributos a Recolher	4	3
Outras Exigibilidades	-	5
TOTAIS	1.592	1.209

6.2.2 Exigível Contingencial

As provisões contingenciais decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela área jurídica da PREVIDÊNCIA BRB.

A existência de contingência evidencia que há obrigações registradas que, na maioria das vezes, não são reconhecidas como devidas. Entretanto, estão condicionadas a determinações de cunho eminentemente jurídico. Referidos valores, por não serem reconhecidos como obrigações líquidas e certas, estão sujeitos a variações, todavia, devem-se adotar procedimentos conservadores e cautelares quando de sua apuração.

Para o registro contábil das provisões de caráter contingencial a Entidade observa os conceitos descritos no artigo 18 da Resolução Previc nº 23, de 2023.

Conforme estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 2009 (CPC 25), demonstramos abaixo as classes com seus respectivos valores e quantidades dos processos judiciais envolvendo a Entidade:

Classificação	2025		2024	
	Qtd	R\$ Mil	Qtd	R\$ Mil
Prováveis	7	17.967	7	16.571
- Previdencial	2	1.018	2	914
- Administrativo	1	15.623	1	14.457
- Investimento	4	1.326	4	1.200
Possíveis	7	1.019	12	943
- Previdencial	-	-	5	188
- Administrativo	1	188	1	-
- Investimento	6	831	6	755
TOTAIS	14	18.986	19	17.514,

6.2.2.1 Gestão Previdencial

Abriga os processos nos quais a PREVIDÊNCIA BRB consta como ré, cujas ações foram movidas por ex-participantes do Plano de Benefícios BD-01, pleiteando expurgos inflacionários sobre o estoque de contribuições resgatadas e em processo em desfavor da União Federal relacionado a tributos. O montante provisionado em 31/12/2025 é de R\$ 1.018 mil, sendo coberto por depósitos em juízo no valor de R\$ 106 mil. Em 31/12/2024, o montante provisionado era de R\$ 914 mil, sendo cobertos por depósitos em juízo no valor de R\$ 106 mil. Os depósitos em juízo estão contabilizados em conta do Ativo Realizável, nos termos do que determina a Resolução Previc nº 23, de 2023. A correção dos valores da provisão é feita mensalmente, conforme índices estabelecidos pelos respectivos tribunais. Até o exercício de 2021 a correção dos depósitos judiciais foi feita conforme variação mensal da TR.

Em 2025, houve a atualização monetária dos valores provisionados na monta de R\$ 104 mil.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)		
Gestão Previdencial		
Descrição	2025	2024
Provisão	1.018	914
TOTAIS	1.018	914

6.2.2.2 Gestão Administrativa

Trata-se de provisão constituída para pagamento de PIS/COFINS, cujo valor está depositado em juízo. Refere-se à ação movida pela PREVIDÊNCIA BRB, objetivando confirmar imunidade tributária, a exemplo do que ocorre com os planos de benefícios.

O montante provisionado em 31/12/2025 é de R\$ 15.545 mil, sendo coberto por depósitos em juízo no valor de R\$ 15.623 mil. Em 31/12/2024, o

montante provisionado era de R\$ 14.457 mil, sendo cobertos por depósitos em juízo no valor de R\$ 14.608 mil.

Tanto a provisão como os depósitos judiciais obedecem à mesma norma aplicada ao exigível contingencial da gestão previdencial.

Em 2025, houve o provisionamento da monta de R\$ 1.166 mil, oriundo dos depósitos judiciais/recursais realizados no período.

PGA

(R\$ mil)

Gestão Administrativa		
Descrição	2025	2024
Provisão	15.623	14.457
TOTAIS	15.623	14.457

6.2.2.3 Investimentos

Até o exercício de 2022, tratava-se de provisão constituída em relação aos processos nº 1067492-22.2019.8.26.0100 e nº 0738691-09.2019.8.07.0001. No exercício de 2023, foi constituído provisionamento de R\$ 334 mil relativo ao processo nº 0720481-02.2022.8.07.0001.

No exercício de 2024, foi constituído um provisionamento de R\$ 85 mil relativo aos processos judiciais nº 1127712-78.2022.8.26.0100 e nº 1025934-31.2023.8.26.0100, ambos com trâmite inicial na 14ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP, para a cobrança de valores previstos no contrato de prestação de serviços advocatícios firmado entre a ABRAPP e o escritório de advocacia Siqueira Castro Advogados, para a representação das entidades associadas, por meio da ABRAPP, na ação para recuperação das OFND.

A variação, no montante de R\$ 126 mil, verificada no exercício de 2025 se refere a atualização monetária dos valores provisionados.

O montante provisionado em 31/12/2025 era de R\$ 1.326 mil, sendo parcialmente coberto por depósito em juízo no valor de R\$ 724 mil. Em 31/12/2024, o montante provisionado era de R\$ 1.200 mil, sendo coberto por depósito em juízo no valor de R\$ 474 mil.

Tanto a provisão como os depósitos judiciais obedecem à mesma norma aplicada ao exigível contingencial da gestão previdencial.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2025	2024
Provisão	1.326	1.200
TOTAIS	1.326	1.200

6.2.3 Patrimônio Social

6.2.3.1 Provisões Matemáticas

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2025	2024
Benefícios Concedidos	2.701.333	2.624.905
Benefícios a Conceder	1.561.801	1.407.113
Provisões Matemáticas a Constituir	(179.214)	(181.791)
TOTAIS	4.083.920	3.850.227

Decorrem de cálculos atuariais em que são utilizadas hipóteses financeiras, econômicas e biométricas, tais como taxa real de juros, crescimento real de salários da massa de participantes ativos, tábuas de mortalidade, composição familiar, entre outras. Para tanto, a Entidade se utiliza dos serviços de empresa especializada e independente, que calcula as provisões técnicas atuariais e presta consultoria para atendimento das demandas nessa área. As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram calculadas pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda, cujas bases atuariais estão sob sua responsabilidade e representam, segundo sua avaliação, os compromissos dos planos de benefícios com relação à massa de participantes ativos e assistidos, referentes aos benefícios concedidos e a conceder.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos em 2025 apresentaram constituição de R\$ 76.428 mil e em 2024, o valor constituído era de R\$ 74.771 mil. Na rubrica Benefícios a Conceder houve constituição de R\$ 154.688 mil em 2025 e constituição de R\$ 54.516 mil em 2024.

Plano de Benefícios BD – 01

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2025	2024
Benefícios Concedidos	2.654.794	2.592.041
Benefícios a Conceder	370.377	415.439
Provisões Matemáticas a Constituir	(179.025)	(181.538)
TOTAIS	2.846.146	2.825.942

Em 2025, verificou-se acréscimo de R\$ 20.204 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios BD – 01 em comparação ao saldo das provisões de 2024, quando se verificou acréscimo de R\$ 52.018 mil em relação ao exercício anterior. Esse acréscimo em 2025 reflete o crescimento de 0,71% nas provisões matemáticas, resultado inferior à Meta Atuarial, em 8,61 p.p.

Especificamente com relação às provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2025, acréscimo de R\$ 62.753 mil sobre o saldo

das provisões de 2024, destacando-se que naquele exercício as provisões apresentaram acréscimo de R\$ 81.201 mil em relação ao exercício anterior. Esse aumento em 2025 representa o crescimento de 2,42% nas provisões matemáticas de benefícios concedidos. Essa variação foi influenciada, majoritariamente, pela elevação da premissa de Taxa Real de Juros, bem como das novas concessões de renda continuada no período.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano de Benefícios BD - 01 apresentaram reversão de R\$ 45.062 mil em 2025, comparativamente ao saldo das provisões de 2024, quando houve reversão de R\$ 24.074 mil em relação ao exercício anterior. A reversão em 2025 corresponde a um decréscimo de 10,85% em relação ao saldo da reserva de benefícios a conceder em 2024. Essa variação foi influenciada pela elevação da premissa de Taxa Real de Juros e, principalmente pelas novas concessões de renda continuada ocorridas no período, amenizada pelo ajustamento da premissa de entrada em aposentadoria.

As Provisões Matemáticas a Constituir, por sua vez, foram revertidas em R\$ 2.513 mil em 2025, comparativamente ao saldo das provisões de 2024, quando houve constituição de R\$ 5.109 mil em relação ao exercício anterior. A reversão em 2025 corresponde a um decréscimo de 1,38% em relação ao saldo das provisões matemáticas a constituir em 2024. Essa variação decorre, majoritariamente, pelas alterações das premissas atuariais do Plano e movimentações cadastrais ocorridas durante o exercício.

Plano de Benefícios CD - 02

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2025	2024
Benefícios Concedidos	12.649	9.442
Benefícios a Conceder	57.309	59.214
TOTAIS	69.958	68.656

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal. Em 2025, verificou-se acréscimo de R\$ 1.302 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CD - 02 em comparação com o saldo de provisões de 2024, quando apresentou decréscimo de R\$ 4.232 mil em relação ao exercício anterior. Esse acréscimo em 2025 reflete o crescimento de 1,90% nas provisões matemáticas do plano.

Nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2025, acréscimo de R\$ 3.207 mil sobre o saldo das provisões de 2024, correspondendo a um acréscimo de 33,97%. Em 2024, houve decréscimo de R\$ 7.870 mil em relação ao exercício anterior. As provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano de Benefícios CD - 02 apresentaram em 2025 uma reversão de R\$ 1.905 mil em comparação com o saldo das provisões de 2024, nesse exercício houve constituição de R\$ 3.638 mil em relação ao

exercício anterior. A constituição em 2025 corresponde a redução de 3,22% em relação ao saldo da reserva de 2024.

Plano de Benefícios CV – 03

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2025	2024
Benefícios Concedidos	31.482	23.112
Benefícios a Conceder	924.775	772.347
Provisões Matemáticas a Constituir	(189)	(253)
TOTAIS	956.068	795.206

Considerando a modalidade do Plano, somente as reservas de benefícios concedidos e de benefícios de risco são calculadas atuarialmente. Já a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual, Patronal e de Transferência.

Em 2025, verificou-se acréscimo de R\$ 160.862 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CV – 03 em comparação ao saldo das provisões de 2024, quando se verificou acréscimo de R\$ 52.906 mil em relação ao exercício anterior. Esse acréscimo em 2025 reflete o crescimento de 20,23% nas provisões matemáticas do plano.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos em 2025 apresentaram constituição de R\$ 8.370 mil, correspondendo ao aumento de 36,21% em comparação com o saldo de provisões de 2024, quando apresentou constituição de R\$ 1.434 mil em relação ao exercício anterior.

No que se refere às provisões matemáticas de benefícios a conceder, constata-se, em 2025, acréscimo de R\$ 152.428 mil, correspondendo ao crescimento de 19,74% em comparação com o saldo de provisões de 2024, período em que apresentou acréscimo de R\$ 50.072 mil em relação ao ano anterior.

Plano de Benefícios CD – Metrô – DF

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2025	2024
Benefícios Concedidos	348	73
Benefícios a Conceder	149.952	121.814
TOTAIS	150.300	121.887

Por se tratar de Plano constituído na modalidade Contribuição Definida, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal.

Em 2025, verificou-se acréscimo de R\$ 28.413 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CD – Metrô – DF em comparação com o saldo de provisões de 2024, quando apresentou acréscimo de R\$ 13.097 mil em relação ao exercício anterior. Esse acréscimo em 2025 reflete o crescimento de 23,31% nas provisões matemáticas do plano.

Nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2025, acréscimo de R\$ 275 mil, correspondendo a um aumento de 376,71% em comparação com o saldo de provisões de 2024, quando apresentou decréscimo de R\$ 231 mil em relação ao exercício anterior.

No que se refere às provisões matemáticas de benefícios a conceder, constata-se, em 2025, uma constituição de R\$ 28.138 mil, correspondendo ao crescimento de 23,10% em comparação com o saldo de provisões de 2024, período em que apresentou constituição de R\$ 13.328 mil em relação ao ano anterior.

Plano de Benefícios CD – 05

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2025	2024
Benefícios Concedidos	278	237
Benefícios a Conceder	50.932	33.978
TOTAIS	51.210	34.215

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal.

Em 2025 o Plano apresentou uma constituição de R\$ 16.995 mil, correspondendo ao crescimento de 49,67% em comparação com o saldo de provisões de 2024, período em que apresentou constituição de R\$ 10.240 mil.

Nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2025, constituição de R\$ 41 mil, correspondendo a um aumento de 17,30% em comparação com o saldo de provisões de 2024, quando apresentou constituição de R\$ 237 mil.

No que se refere às provisões matemáticas de benefícios a conceder, constata-se, em 2025, uma constituição de R\$ 16.954 mil, correspondendo ao crescimento de 49,90% em comparação com o saldo de provisões de 2024, período em que apresentou constituição de R\$ 10.003 mil em relação ao ano anterior.

Plano Instituído BrasíliaPrev

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2025	2024
Benefícios Concedidos	1.782	-
Benefícios a Conceder	7.697	3.972
TOTAIS	9.479	3.972

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total do Fundo Individual. Em 2025, o Plano apresentou constituição de R\$ 5.507 mil, correspondendo ao crescimento de 138,65% em comparação com o saldo de provisões de 2024, período em que apresentou constituição de R\$ 1.290 mil.

Plano RegiusPrev

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2025	2024
Benefícios a Conceder	759	349
TOTAIS	759	349

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal. Em 2025, o Plano apresentou constituição de R\$ 410 mil, correspondendo ao crescimento de 117,48% em comparação com o saldo de provisões de 2024, período em que apresentou constituição de R\$ 259 mil.

6.2.3.2 Equilíbrio Técnico - Superávit/Déficit Técnico

Refere-se ao excedente patrimonial (superávit técnico) ou insuficiência patrimonial (déficit técnico) em relação aos compromissos previdenciais totais da Entidade acumulados até o exercício findo em 31/12/2025.

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Descrição	2025	2024
Resultado Acumulado início do Exercício	5.806	1.781
Superávit\Déficit Técnico do Exercício	93.550	4.025
- Plano BD - 01	90.760	5.110
- Plano CV - 03	2.790	(1.085)
Resultado Acumulado final do Exercício	99.356	5.806

No exercício de 2025, ocorreu a formação de um superávit de R\$ 93.550 mil. Dessa forma, o resultado de 2024, que acumulava um superávit de R\$ 5.806 mil, foi elevado para um superávit de R\$ 99.356 mil em 2025.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Descrição	2025	2024
Resultado Acumulado início do Exercício	381	(4.729)
Superávit Técnico do Exercício	90.760	5.110
Resultado Acumulado final do Exercício	91.141	381

Confrontando-se o ativo líquido do plano com o exigível atuarial, observa-se que a situação atuarial em 2025 é de um superávit de R\$ 91.141 mil.

O artigo 49 da Resolução Previc nº 23, de 2023, dispõe que o limite da Reserva de Contingência será o menor valor calculado pelas seguintes fórmulas: a) 25% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido e b) $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$.

A duração do passivo, calculada para o plano de benefícios com base nos fluxos da avaliação de 31/12/2025, foi de 10,4795 pontos, que aplicada nas fórmulas descritas no parágrafo anterior, resultam nos seguintes Limites de Reserva de Contingência:

a) 25% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido

	(R\$ mil)
Provisões Matemáticas	2.846.146
%	25
Limite da Reserva de Contingência	711.537

b) $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$

	(R\$ mil)
Provisões Matemáticas	2.846.146
$10\% + 10,4795\%$ (<i>duration</i> do passivo X 1%)	20,4795
Limite da Reserva de Contingência	582.876

Evidencia-se que o valor do limite da Reserva de Contingência, em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 582.876 mil. Desta forma, o Superávit Técnico foi integralmente alocado na Reserva de Contingência.

Com o concurso do Ajuste de Precificação, apurado em R\$ 217.078 mil, o Plano de Benefícios encerrou o exercício de 2025 com Superávit Técnico Ajustado R\$ 308.219 mil. Desta forma, o Resultado Ajustado comparativamente aquele de 2024, onde apurou Superávit Técnico Ajustado de R\$ 258.734 mil, representou uma variação de 19,13%, justificada principalmente pela redução do passivo atuarial do Plano.

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Descrição	2025	2024
Resultado Acumulado início do Exercício	5.425	6.510
Déficit\Superávit Técnico do Exercício	2.790	(1.085)
Resultado Acumulado final do Exercício	8.215	5.425

O Plano de Benefícios CV – 03 encerrou o exercício de 2025 com superávit acumulado de R\$ 8.215 mil e no exercício de 2024 apresentou superávit acumulado de R\$ 5.425 mil. O resultado superavitário em 2025 apresentou uma elevação de aproximadamente 51,43%, em relação ao resultado de 2024, influenciado, principalmente, pela alteração das premissas atuariais do Plano cujo impacto de redução do passivo atuarial conjugado com rentabilidade observada no Plano, superior à meta atuarial. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no exercício de 2025 em 11,80%.

O artigo 49 da Resolução Previc nº 23, de 2023, dispõe que o limite da Reserva de Contingência será o menor valor calculado pelas seguintes fórmulas: a) 25% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido e b) $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$.

A duração do passivo, calculada para o plano de benefícios com base nos fluxos da avaliação de 31/12/2025, foi de 13,4221 pontos, que aplicada nas fórmulas descritas abaixo, resultam nos seguintes Limites de Reserva de Contingência:

a) 25% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido

	(R\$ mil)
Provisões Matemáticas	30.749
%	25
Limite da Reserva de Contingência	7.687

b) $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$

	(R\$ mil)
Provisões Matemáticas	28.505
$10\% + 13,4221\%$ (<i>duration</i> do passivo X 1%)	23,4221
Limite da Reserva de Contingência	7.202

Evidencia-se que o valor do limite da Reserva de Contingência, em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 7.202 mil, sendo o restante, R\$ 1.013 mil alocado na Reserva Especial para Revisão do Plano.

Com o concurso do Ajuste de Precificação, apurado em R\$ 2.973 mil, o Plano de Benefícios encerrou o exercício de 2025 com Superávit Técnico Ajustado

R\$ 11.188 mil. Desta forma, o Resultado Ajustado comparativamente aquele de 2024, onde apurou Superávit Técnico Ajustado de R\$ 9.909 mil, representou uma variação de 12,91%.

PLANO CD – 02

O Plano de Benefícios CD – 02, por sua característica, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2025 em 12,35%.

PLANO CD – Metrô – DF

O Plano de Benefícios CD – Metrô – DF, pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos desvalorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2025 em 11,14%.

PLANO CD – 05

O Plano de Benefícios CD – 05, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos desvalorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2025 em 11,89%.

PLANO INTITUÍDO BRASÍLIAPREV

O Plano de Benefícios BrasíliaPrev, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2025 em 12,11%.

PLANO REGIUSPREV

O Plano de Benefícios RegiusPrev, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2025 em 12,13%.

6.2.3.3 Equilíbrio Técnico Ajustado

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria Mantidos até o Vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos (valor de Mercado).

A Resolução Previc nº 23, de 2023, e suas alterações posteriores, tratou dos critérios para definição e divulgação da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Tal ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
- II - tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- III - o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- IV - a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste seja inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- V - esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado no Demonstrativo do Ativo Líquido (DAL) por plano de benefício, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

Plano de Benefícios BD – 01

Em 31/12/2025, nos termos do que preceitua a Resolução CNPC nº 30, de 2018 e, ainda, conforme teor da Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, a Entidade apurou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 217.078 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios BD – 01, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 91.141 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 308.219 mil, evidenciando não haver a necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit atuarial.

Em 31/12/2024, a Entidade apurou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 258.353 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 381 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 258.734 mil, mantendo a situação ajustada do plano de benefícios, indicando um superávit atuarial.

Demonstramos a seguir a relação dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para

o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios BD – 01 nos exercícios de 2025 e 2024.

2025

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vir Ajustado	Vir Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/08/2026	13.800	6,0863	65.006	64.592	414
NTN - B	15/08/2028	9.970	5,7657	47.892	46.957	935
NTN - B	15/08/2030	30.410	5,8726	148.698	142.965	5.733
NTN - B	15/05/2035	74.114	6,4080	369.969	332.654	37.315
NTN - B	15/08/2040	42.165	5,9128	219.486	201.274	18.212
NTN - B	15/05/2045	154.075	6,5813	808.116	652.897	155.219
NTN - B	15/08/2050	14.011	5,5492	75.717	76.467	-750
TOTAIS		338.545	6,0251	1.734.884	1.517.806	217.078

2024

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vir Ajustado	Vir Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/08/2026	13.800	6,0863	63.123	61.883	1.240
NTN - B	15/08/2028	9.970	5,7657	46.644	45.072	1.572
NTN - B	15/08/2030	30.410	5,8726	145.208	137.029	8.179
NTN - B	15/05/2035	74.114	6,4080	363.401	317.945	45.456
NTN - B	15/08/2040	42.165	5,9128	216.577	192.974	23.603
NTN - B	15/05/2045	154.075	6,5813	800.574	624.016	176.558
NTN - B	15/08/2050	14.011	5,5492	75.221	73.476	1.745
TOTAIS		338.545	6,0251	1.710.748	1.452.395	258.353

Plano de Benefícios CV – 03

Em 31/12/2025, foi apurado um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 2.973 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios CV – 03, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 8.215 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 11.188 mil. De acordo com a legislação vigente, não havendo resultado deficitário, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo.

Em 31/12/2024, o resultado do plano apontou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 4.484 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios CV – 03, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.425 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 9.909 mil.

Demonstramos a seguir a relação dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para

o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios CV – 03, nos exercícios de 2025 e 2024.

2025

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vir Ajustado	Vir Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/08/2030	2.872	5,8671	4.327	3.959	369
NTN - B	15/05/2035	436	6,2746	14.260	13.599	661
NTN - B	15/08/2040	800	5,4367	2.238	1.980	258
NTN - B	15/05/2045	2.003	6,2450	11.008	9.631	1.376
NTN - B	15/05/2055	300	5,8997	1.719	1.410	309
TOTAIS		6.411	5,9446	33.552	30.579	2.973

2024

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vir Ajustado	Vir Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/08/2030	2.872	5,8671	14.127	13.052	1.075
NTN - B	15/05/2035	436	6,2746	2.247	1.894	353
NTN - B	15/08/2040	800	5,4367	4.390	3.801	589
NTN - B	15/05/2045	2.003	6,2450	11.270	9.237	2.033
NTN - B	15/05/2055	300	5,8997	1.785	1.351	434
TOTAIS		6.411	5,9446	33.819	29.335	4.484

6.2.4 Fundos

6.2.4.1 Fundos Previdenciais

Plano de Benefícios CD – 02

(R\$ mil)		
Fundos Previdenciais		
Descrição	2025	2024
Fundo de Reversão	851	725
TOTAIS	851	725

Fundo de Reversão – O fundo de reversão do Plano CD 02 registrou saldo de R\$ 851 mil em 2025 e de R\$ 725 mil em 2024.

No exercício de 2025 foi constituído um montante de R\$ 27 mil proveniente da parcela de contribuições não resgatáveis, bem como R\$ 99 mil relativos à atualização de saldo do fundo.

Plano de Benefícios CV – 03

(R\$ mil)		
Fundos Previdenciais		
Descrição	2025	2024
Fundo de Reversão	35.372	30.509
TOTAIS	35.372	30.509

Fundo de Reversão (Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais) – Conforme estabelece o art. 29 do regulamento do Plano de Benefícios CV – 03, o Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais destina-se a assegurar o equilíbrio e a solvência do Plano em caso de insuficiências de natureza financeiro-atuarial, insuficiência de saldo, por eventual cumprimento de demanda judicial ou ainda para outras finalidades como de eventuais despesas adicionais de natureza não administrativa, sendo formado pelos recursos não resgatáveis por ocasião do desligamento de participante na forma dos artigos 58 a 61 do referido regulamento, por recursos recebidos a título de joia atuarial e a título de juros e multa, por atraso no pagamento de contribuições pessoais ou patronais.

O fundo registrou saldo de R\$ 35.372 mil em 2025 e R\$ 30.509 mil em 2024. No exercício de 2025, houve a constituição de R\$ 2.286 mil, proveniente da parcela de contribuições não resgatáveis. Além disso, ocorreu a reversão de R\$ 1.070 mil, relativa à Contribuição de Risco do Plano, e R\$ 3.647 mil de atualização do saldo do fundo, devido à valorização da cota do plano.

Plano de Benefícios CD – Metrô – DF

(R\$ mil)		
Fundos Previdenciais		
Descrição	2025	2024
Fundo de Reversão	954	739
TOTAIS	954	739

Fundo de Reversão – O fundo de reversão registrou saldo de R\$ 954 mil em 2025 e de R\$ 739 mil em 2024, constituído por parcelas de contribuições patronais não resgatáveis quando do pagamento dos institutos de resgate e portabilidade. Esse fundo tem por finalidade assegurar coberturas de contingências e ajustes do Plano de Benefícios.

No exercício de 2025, houve a constituição no montante de R\$ 82 mil advindo da parcela de contribuições não resgatáveis e R\$ 133 mil relativo à atualização de saldo do fundo.

Plano de Benefícios CD – 05

(R\$ mil)		
Fundos Previdenciais		
Descrição	2025	2024
Fundo de Reversão	2.693	2.086
TOTAIS	2.693	2.086

Fundo de Reversão – O fundo de reversão registrou saldo de R\$ 2.693 mil em 2025 e de R\$ 2.086 mil em 2024, constituído por parcelas de contribuições patronais não resgatáveis quando do pagamento dos institutos de resgate e portabilidade. Esse fundo tem por finalidade assegurar coberturas de contingências e ajustes do Plano de Benefícios.

No exercício de 2025, houve a constituição no montante de R\$ 342 mil advindo da parcela de contribuições não resgatáveis e reversão de R\$ 265 mil relativo à atualização de saldo do fundo, devido à desvalorização da cota do plano.

6.2.4.2 Fundos Administrativos

O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas administrativas que serão realizadas pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. É utilizado para custear melhorias nos projetos de gestão e reestruturação da Entidade, despesas administrativas ou para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento dos Planos de Benefícios.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(R\$ mil)		
Descrição	2025	2024
PGA – Plano BD – 01	75.497	72.299
PGA – Plano CD – 02	624	549
PGA – Plano CV – 03	14.400	12.543
PGA – Plano CD – Metrô – DF	2.306	1.945
PGA – Plano CD – 05	909	792
PGA – Plano BrasíliaPrev	59	31
PGA – Plano RegiusPrev	20	9
TOTAIS	93.815	88.168

No exercício de 2025, houve a constituição do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa no montante de R\$ 5.647 mil, proveniente da seguinte movimentação: adição de R\$ 15.142 mil, referente a receitas de custeio previdencial e de investimentos; adição de R\$ 30 mil, referente a outras receitas do PGA; adição de R\$ 9.887 mil, relativa à receita dos investimentos do PGA; dedução de R\$ 18.247 mil, referente a despesas administrativas; e dedução de R\$ 1.165 mil, referente à constituição de contingência de PIS/COFINS.

FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO

Descrição	(R\$ mil)	
	2025	2024
Fundo de Fomento	156	141
TOTAIS	156	141

Conforme mencionado na nota 10.7.2, o fundo administrativo compartilhado foi constituído em 2021 e representa uma parcela do fundo administrativo destinada para a cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento dos Planos de Benefícios.

No exercício de 2025, houve a constituição do Fundo Administrativo Compartilhado no montante de R\$ 15 mil, proveniente da seguinte movimentação: adição de R\$ 16 mil, relativa à receita dos investimentos do PGA; e dedução de R\$ 1 mil, referente à constituição de contingência de PIS/COFINS.

FUNDOS ADMINISTRATIVOS - CONSOLIDADO

Descrição	(R\$ mil)	
	2025	2024
PGA - Plano BD - 01	75.497	72.299
PGA - Plano CD - 02	624	549
PGA - Plano CV - 03	14.400	12.543
PGA - Plano CD - Metrô - DF	2.306	1.945
PGA - Plano CD - 05	909	792
PGA - Plano BrasíliaPrev	59	31
PGA - Plano RegiusPrev	20	9
Fundo de Fomento	156	141
TOTAIS	93.971	88.309

No exercício de 2025, houve a constituição do Fundo Administrativo no montante de R\$ 5.662 mil, proveniente da seguinte movimentação: adição de R\$ 15.142 mil, referente a receitas de custeio previdencial e de investimentos; adição de R\$ 30 mil, referente a outras receitas do PGA; adição de R\$ 9.903 mil, relativa à receita dos investimentos do PGA; dedução de R\$ 18.247 mil, referente a despesas administrativas; e dedução de R\$ 1.166 mil, referente à constituição de contingência de PIS/COFINS.

Plano de Gestão Administrativa - é composto pelo ativo líquido da gestão administrativa. Nos termos da Resolução CNPC nº 62, de 2024 a qual revogou a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43, de 2021, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIDÊNCIA BRB, a revisão 26 do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa em vigor desde 01/04/2025, estabelecendo as regras e os critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais. O Regulamento do PGA e as diretrizes para a elaboração do orçamento administrativo e de acompanhamento das despesas e receitas são os instrumentos que tratam dos percentuais de custeio administrativo

previdencial e de investimentos, das regras de rateio das despesas entre os Planos BD-01, CD-02, CV-03, CD - Metrô-DF, CD-05, BrasíliaPrev e RegiusPrev, das premissas a serem considerados na elaboração do orçamento anual e dos indicadores de gestão e metas.

Nos termos do artigo 4º do Regulamento do PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 62, de 2024, a PREVIDÊNCIA BRB utilizará as fontes de custeio previstas na legislação vigente.

Especificamente para o exercício de 2025, o Conselho Deliberativo aprovou as fontes de custeio de cada plano de benefícios gerido pela PREVIDÊNCIA BRB e as regras de rateio das despesas administrativas, nos seguintes termos:

As fontes de custeio administrativo originar-se-ão dos valores lançados como custeio administrativo previdencial e de investimentos oriundos dos Planos de Benefícios e da taxa de administração dos empréstimos.

Receitas administrativas aplicadas em 2025:

Custeio Administrativo Previdencial - percentual incidente sobre as contribuições previdenciais vertidas aos planos de benefícios administrados pela PREVIDÊNCIA BRB, BD-01, CV-03 (assistidos) e RegiusPrev, e repassados ao PGA.

Custeio administrativo dos investimentos – valor correspondente às despesas de investimentos efetivamente realizadas, deduzidas da taxa de administração de empréstimos e acrescidas do valor correspondentes aos tributos PIS e COFINS e repassados ao PGA, regra válida para os Planos BD-01 e RegiusPrev. As despesas referentes ao custeio administrativo para os Planos CD-02, CV-03, CD-04, CD-05 e BrasíliaPrev foram apuradas na forma de taxa de administração, ao custo anual de 0,40% para o Plano CD-05 e ao custo anual de 0,50% para os demais planos.

Regras de rateio das despesas administrativas aplicadas em 2025:

Todas as despesas administrativas são separadas entre previdenciais e de investimentos, na proporção de 47% para as despesas previdenciais e 53% para as despesas de investimentos e, posteriormente, segregadas entre os Planos, conforme regra a saber:

Despesas Administrativas Previdenciais, de Investimentos e de contingências – são segregadas entre os Planos de Benefícios, com base na proporção de cada um em relação ao montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios, apurado no mês de dezembro do exercício anterior.

6.2.4.3 Fundos dos Investimentos

(R\$ mil)

Fundos dos Investimentos		
Descrição	2025	2024
Plano BD - 01	6.431	5.879
Plano CV - 03	940	828
Plano CD - Metrô - DF	80	66
Plano CD - 05	30	25
TOTAIS	7.481	6.798

Fundo Garantidor de Empréstimos - Esse fundo é constituído por recursos oriundos da cobrança de taxa sobre os empréstimos a participantes, à razão de 0,79% do valor de concessão, para o Plano BD-01, e de 0,30% para os demais planos, destinando-se à cobertura de saldo devedor de prestações vincendas, em caso de morte do participante devedor.

No exercício de 2025, no Plano de Benefícios BD-01, houve a reversão no fundo, por falecimento de participante, no montante de R\$ 188 mil; a constituição de R\$ 128 mil, proveniente de concessões de empréstimos durante o exercício; e a atualização do saldo do fundo no valor de R\$ 612 mil.

No Plano de Benefícios CV-03, em 2025, houve a reversão no fundo, por falecimento de participante, no montante de 10 mil; a constituição no fundo do montante de R\$ 24 mil, proveniente de concessões de empréstimos durante o exercício; e a atualização do saldo do fundo no valor de R\$ 99 mil.

No Plano de Benefícios CD-Metrô-DF, em 2025, houve a constituição no fundo do montante de R\$ 8 mil, proveniente de concessões de empréstimos; e a atualização do saldo do fundo no valor de R\$ 6 mil.

No Plano de Benefícios CD-05, em 2025, houve a constituição no fundo do montante de R\$ 3 mil, proveniente de concessões de empréstimos; e a atualização do saldo do fundo no valor de R\$ 2 mil.

A definição da taxa do FGE é definida a partir de estudos atuariais, de modo a garantir sustentabilidade e segurança dos recursos, necessários para cobrir o saldo devedor dos empréstimos contratados, em caso de falecimento do participante.

7. CONTINGÊNCIA ATIVA

7.1 Recurso Administrativo à Receita Federal do Brasil

Até novembro de 2011, a PREVIDÊNCIA BRB mantinha contabilizada no grupo dos investimentos, na subconta "Outros Realizáveis", a importância de R\$ 1.060 mil, composta por depósito realizado, incorretamente, em juízo, relativo ao pagamento de imposto de renda sobre a devolução de reservas de poupança a ex-participantes. Por se tratar de contingência ativa, para atendimento ao que recomenda a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25, a Entidade decidiu constituir provisão para perdas do valor correspondente.

Por meio dos processos administrativos nº 10166.000725/2010-49 e 10166.726848/2012-75, a PREVIDÊNCIA BRB pleiteia à Receita Federal do Brasil a devolução de valores pagos indevidamente e aguarda julgamento do pleito.

8. PREMISSAS ATUARIAIS

8.1 Plano de Benefícios BD – 01

O estudo de adequação das hipóteses atuariais, elaborado pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda., com base na posição cadastral de dezembro de 2024 e nos eventos observados no período de 2014 a 2024, avaliou a aderência das premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas no Plano de Benefícios BD-01 para fins da avaliação atuarial de 31/12/2025.

No que se refere à hipótese de entrada em aposentadoria, os testes evidenciaram a persistência da tendência de postergação após o atingimento da elegibilidade. Conforme análise atuarial, 78,77% dos participantes não se aposentam na primeira elegibilidade, sendo observada postergação média de 32 meses. Considerando a maturidade do plano e os impactos decorrentes do PDVI da patrocinadora, foi proposta e aprovada regra de transição mais prudente, estabelecendo: (i) postergação de 24 meses para participantes até 60 anos; (ii) postergação de 6 meses para participantes entre 60 e 65 anos; e (iii) inexistência de postergação após 65 anos, reforçando o caráter conservador da premissa.

Quanto às tábuas biométricas, os testes de aderência demonstraram que a tábua AT-2012 M&F (mortalidade geral), a tábua CSO-80 M Basic (mortalidade de inválidos) e a tábua Álvaro Vindas (entrada em invalidez) mostraram-se aderentes à experiência populacional do Plano, não havendo evidências estatísticas para rejeição das hipóteses vigentes, razão pela qual foram mantidas.

Relativamente ao Fator de Capacidade, o estudo atuarial indicou valor mínimo de 98,27%, considerando projeção de inflação de longo prazo de 3,90%. A Entidade optou pela manutenção do fator de 98,44%, por se mostrar ligeiramente mais conservador e compatível com a maturidade do plano.

No que se refere à taxa de custeio administrativo previdencial, foi mantido o percentual de 2,10%, incidente conforme regulamento do plano.

Com relação à taxa real de juros, foi elaborado estudo técnico de convergência pela Aditus Consultoria Financeira, nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 2018, e da Resolução Previc nº 23, de 2023. Considerando a *duration* do passivo de aproximadamente 11 anos, o intervalo da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ), conforme Portaria Previc nº 343, de 13 de abril de 2025, situou-se entre 3,76% a.a. e 5,77% a.a., sendo a taxa parâmetro de 5,37% a.a.

O estudo de ALM apurou Taxa Interna de Retorno (TIR) real projetada de 5,93% a.a. ao final do fluxo, superior à taxa atualmente praticada e compatível com a estratégia de alocação majoritária em NTN-B registradas na categoria "mantidos até o vencimento", cuja taxa média alcançou 6,38% a.a. em setembro de 2025.

Com fundamento no estudo técnico, no atestado de validação emitido pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e nas deliberações da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, foi aprovada a elevação da taxa real de juros de 4,65% a.a. para 4,90% a.a., a partir da avaliação atuarial de 31/12/2025, permanecendo abaixo da taxa parâmetro e dentro dos limites regulamentares.

Todas as hipóteses adotadas encontram-se em conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especialmente a Resolução CNPC nº 30, de 2018 e a Resolução Previc nº 23, de 2023.

A seguir estão demonstradas as premissas atuariais usadas em 2025 e 2024.

PLANO DE BENEFÍCIOS BD – 01		
PREMISSAS	2025	2024
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 M & F	AT 2012 M & F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese Familiar	Ativos: Família média padrão com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB Assistidos: Família real com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB	Ativos: Família média padrão com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB Assistidos: Família real com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB
Entrada em Aposentadoria	Postergação de 24 meses para participantes até 60 anos, postergação de 6 meses para participantes entre 60 e 65 anos e que não ocorra postergação após 65 anos.	24 meses
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa Real de juros	4,90% ao ano	4,65% ao ano
Fator de Capacidade	98,44%	98,44%
Crescimento Real de Salários	0%	0%
Índice de Atualização	IPCA	IPCA
Taxa de Carregamento	2,10%	2,10%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Idade de Entrada	Idade de Entrada

8.2 Plano de Benefícios CV – 03

O estudo de adequação das hipóteses atuariais do Plano CV-03, elaborado pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda., com base na posição cadastral de dezembro de 2024 e nos eventos ocorridos no período de 2014 a 2024, avaliou a aderência das premissas adotadas para fins da avaliação atuarial de 31/12/2025.

No que se refere à hipótese de crescimento real de salários, os testes estatísticos indicaram tendência de redução da taxa observada ao longo do tempo. A análise por regressão apontou crescimento médio de 3,18% a.a., contudo a mediana do período recente situou-se em 1,58% a.a., com intervalo de confiança de 95% entre 1,48% a.a. e 1,67% a.a. Considerando os resultados técnicos e as manifestações das patrocinadoras, foi aprovada a redução da taxa de crescimento real de salários de 2,73% a.a. para 1,67% a.a., refletindo postura mais prudente e aderente ao comportamento recente da massa.

As tábuas biométricas vigentes AT-2012 Basic M&F (mortalidade geral), CSO-80 M Basic (mortalidade de inválidos) e Álvaro Vindas suavizada em 50% (entrada em invalidez) mostraram-se aderentes à experiência populacional do plano, não sendo identificadas evidências estatísticas que justificassem sua alteração.

O Fator de Capacidade foi mantido em 98,44%, patamar superior ao mínimo indicado no estudo atuarial (98,27%), por representar abordagem conservadora. A taxa de custeio administrativo foi mantida em 0,50%.

No tocante à taxa real de juros, considerando a *duration* do passivo de aproximadamente 15 anos, o intervalo da ETTJ definido pela Portaria Previc nº 343, de 2025 situou-se entre 3,83% a.a. e 5,87% a.a., sendo a taxa parâmetro de 5,47% a.a.

O estudo de convergência elaborado pela Aditus apurou TIR real projetada de 5,28% a.a. ao final do fluxo, compatível com a estratégia de alocação crescente em NTN-B, inclusive com registro relevante na categoria "mantidos até o vencimento", o que contribui para maior estabilidade de resultados no longo prazo.

Com base no estudo técnico, no posicionamento do AETQ formalizado no Voto DIFIN 01/2025 e nas deliberações dos órgãos estatutários, foi aprovada a elevação da taxa real de juros de 4,00% a.a. para 4,50% a.a., a partir da avaliação atuarial de 31/12/2025, permanecendo dentro dos limites regulamentares estabelecidos.

As hipóteses adotadas encontram-se em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 2018 e a Resolução Previc nº 23, de 2023, tendo sido devidamente aprovadas pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo.

Abaixo estão demonstradas as premissas atuariais usadas em 2025 e 2024.

PLANO DE BENEFÍCIOS CV – 03		
PREMISSAS	2025	2024
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 Basic M & F	AT 2012 Basic M & F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas suavizada em 50%	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Taxa de Rotatividade	2,03%	2,03%
Entrada em Aposentadoria	Primeira Elegibilidade	Primeira Elegibilidade
Taxa Real de juros	4,50% ao ano	4,00% ao ano
Fator de Capacidade	98,44%	98,44%
Crescimento Real de Salários	1,67%	2,73%
Índice de Atualização	IPCA	IPCA
Taxa de Administração	0,50%	0,50%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Idade de Entrada	Idade de Entrada

8.3 Plano de Benefícios na modalidade Contribuição Definida - CD – 02, CD – Metrô – DF, CD -05 e BrasíliaPrev

Conforme estabelece o art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 2018, a comprovação, por meio de estudo técnico, da adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos é exigida para os planos que possuam obrigações registradas em provisão matemáticas de benefício definido. Dessa forma, os planos sob comento não estão obrigados a elaborar estudo de adequação das hipóteses atuariais.

9. PIS e COFINS

A legislação vigente prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita, inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que autoriza a Receita Federal do Brasil a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base, diferentemente do que ocorria com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, publicada anteriormente à referida Emenda, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços.

A Entidade mantém ajuizada a demanda judicial para discutir a legitimidade da cobrança de PIS e COFINS e por força de Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal do Brasil, questionando a exigência do PIS e da COFINS, nos moldes da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

10. FATOS RELEVANTES EM 2025 E EM 2024

10.1 Alteração nas normas e procedimentos contábeis

10.1.1 Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024

A Previc publicou a Resolução CNPC nº 61, em 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Com essa alteração, foi autorizada a inclusão de títulos públicos federais na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" (marcados na curva) para os planos de Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). Anteriormente, a norma permitia a marcação na curva apenas para os planos de Benefício Definido (BD).

A nova resolução autoriza a marcação para os planos CD e CV, desde que a entidade prove sua intenção e capacidade financeira de manter os títulos até o vencimento, além de garantir que o prazo entre a aquisição e o vencimento dos títulos seja, no mínimo, de cinco anos.

Adicionalmente, a norma estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) têm até 31 de dezembro de 2026 para reclassificar os títulos públicos já existentes em suas carteiras, que foram contabilizados como "em negociação" (marcados a mercado).

10.2 Remarcação de Títulos Públicos

Em decorrência da edição da Resolução CNPC nº 61, de 2024, que alterou dispositivos da Resolução CNPC nº 43, de 2021, passou a ser permitida, também para planos estruturados nas modalidades de Contribuição Variável (CV) e Contribuição Definida (CD), a classificação de títulos públicos federais na categoria "mantidos até o vencimento", desde que demonstradas a intenção e a capacidade financeira de manutenção dos ativos até seus respectivos vencimentos.

Nesse contexto, a Previdência BRB elaborou estratégia específica para a reclassificação de NTN-B para a categoria "mantidos até o vencimento" (HtM), contemplando os Planos de Benefícios BD-01, CV-03, CD-Metrô/DF, CD-05, BrasíliaPrev e PGA, observados os requisitos regulamentares e precedida de estudo técnico de capacidade financeira.

A proposta foi submetida às instâncias de governança da Entidade, tendo sido apreciada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 34 da Resolução CNPC nº 43, de 2021 e da Política de Alçadas vigente, conforme registrado em ata específica do CONDE.

No âmbito do Plano de Gestão Administrativa (PGA), a reclassificação de aproximadamente 90% das NTN-B para a categoria "mantidos até o vencimento" foi previamente avaliada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 686ª reunião ordinária, sendo considerada compatível com o perfil da carteira e com o estudo de liquidez elaborado pela área técnica.

A medida foi fundamentada em estudo atuarial específico, elaborado pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda., que avaliou o fluxo projetado de receitas e despesas dos planos, demonstrando a suficiência de recursos para honrar os compromissos futuros, inclusive em cenário estressado, atendendo à exigência normativa de comprovação da intenção e capacidade de manutenção dos títulos até o vencimento.

A remarcação para HtM tem por objetivo:

- Reduzir a volatilidade decorrente da marcação a mercado (MtM), especialmente em cenário de elevação das taxas de juros;
- Proporcionar maior estabilidade aos resultados dos planos;
- Alinhar a contabilização dos ativos à estratégia de longo prazo e ao perfil previdenciário dos fluxos de pagamento;
- Harmonizar as práticas contábeis às disposições regulamentares vigentes.

Posteriormente, para manter liquidez suficiente no PGA, parte dos títulos adquiridos em fevereiro e março de 2025 foi reclassificada para a categoria "títulos para negociação", com fundamento no artigo 34 da Resolução CNPC nº 43, de 2021 e com a devida aprovação das instâncias competentes.

Ressalta-se que as reclassificações foram realizadas de forma prospectiva, observando os critérios estabelecidos pela regulamentação vigente e os esclarecimentos da Previ, mantendo-se a adequada mensuração contábil dos ativos e a integridade das demonstrações financeiras.

Dessa forma, as movimentações entre as categorias “mantidos até o vencimento” e “títulos para negociação” decorreram de decisão técnica devidamente fundamentada, submetida à governança da Entidade e aprovada pelo Conselho Deliberativo, em estrita conformidade com as normas aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Títulos remarcados para categoria “mantidos até o vencimento”

Vencimento	BD-01 (Qtd)	CV-03 (Qtd)	CD-Metrô (Qtd)	CD-05 (Qtd)	BrasíliaPrev (Qtd)	PGA (Qtd)
15/08/2030	2.483	9.437	1.536	423	-	391
15/08/2032	-	-	-	26	-	-
15/05/2035	3.350	1.870	2.077	343	-	1.318
15/08/2040	3.609	2.715	495	192	-	268
15/05/2045	29.605	14.618	2.222	677	-	1.449
15/08/2050	13.779	30.686	3.818	1.366	22	4.078
15/05/2055	17.618	18.695	2.015	656	112	1.128
15/08/2060	293	15.544	1.152	148	-	1.123
Totais	70.737	93.565	13.315	3.831	134	9.755

Títulos remarcados para categoria “títulos para negociação”

Vencimento	PGA (Qtd)
15/05/2035	251
15/08/2040	1.012
15/05/2045	2.109
Totais	3.372

10.3 Rebaixamento de Rating – Letras Financeiras Subordinadas do emissor BRB – Banco de Brasília S/A

No exercício de 2025, ocorreu o rebaixamento da classificação de risco de crédito do BRB - Banco de Brasília S.A. por agências classificadoras de risco, evento que impactou a precificação de mercado das Letras Financeiras Subordinadas emitidas pela instituição e detidas pela Previdência BRB.

Em decorrência da elevação do *spread* de crédito associada ao novo *rating*, verificou-se ajuste negativo na marcação a mercado desses ativos, resultando em desvalorização contábil de aproximadamente R\$ 5.000 mil no período.

Demonstrativo do impacto do ajuste na marcação a mercado

Plano	Dez/2025	Nov/2025	Impacto
BD-01	152.770	161.777	-9.007
<i>LFS Nível II</i>	<i>93.464</i>	<i>101.282</i>	<i>-7.818</i>
<i>LFS Perpétua</i>	<i>59.306</i>	<i>60.495</i>	<i>-1.189</i>
CV-03	41.717	44.039	-2.322
<i>LFS Nível II</i>	<i>23.366</i>	<i>25.320</i>	<i>-1.954</i>
<i>LFS Perpétua</i>	<i>18.351</i>	<i>18.719</i>	<i>-368</i>
CD-05	672	685	-13
<i>LFS Perpétua</i>	<i>672</i>	<i>685</i>	<i>-13</i>
Totais	195.159	206.501	-11.342

Ressalta-se que, que o referido efeito decorre exclusivamente da precificação dos ativos no mercado secundário, não havendo registro de inadimplência, atraso de pagamento ou alteração nas condições contratuais dos títulos.

Não obstante o novo rating do BRB – Banco de Brasília S/A, emitindo pela agência classificação de risco Fitch Rating, ser considerado como “grau especulativo” (CCC), a Diretoria Executiva (em sua 1.415ª reunião) e o Conselho Deliberativo (em sua 703ª reunião) optaram pela manutenção dos ativos nas carteiras dos Planos BD-01, CV-03 e CD-05, determinando um acompanhamento minucioso sobre os desdobramentos dos efeitos das compras de carteiras do Banco Master S/A no balanço patrimonial do emissor.

10.4 Plano Instituído - BrasíliaPrev

Elaborado na modalidade de Contribuição Definida, o Plano de Benefícios BrasíliaPrev, foi aprovado pela Previc, em 14 de setembro de 2020, nos termos da Portaria nº 625, de 14 de setembro de 2020, tendo como primeiro instituidor a Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB (atualmente ANEABRB), entidade que congrega os empregados ativos e aposentados do BRB, além dos correntistas detentores de apólice de seguro em grupo contratada junto ao BRB-Banco de Brasília S/A.

O recebimento das contribuições para o plano teve início no mês de janeiro de 2021. A ANEABRB também contribuiu para o custeio administrativo do Plano BrasíliaPrev, no limite de R\$ 300 mil, sendo que desse limite, no exercício de 2021, a associação aportou o montante de R\$ 268 mil, e em 2022, aportou R\$ 32 mil, para cobertura das despesas administrativas do plano.

Em 2022, foi aprovada pela Previc a adesão da própria Previdência BRB e da AABR – Associação Atlética Banco de Brasília como instituidoras do BrasíliaPrev.

Em 2023, foram aprovadas as adesões do COPEV-DF e do ICIPE como instituidoras do BrasíliaPrev. Em 2024, foram aprovadas as instituidoras Bloco 244 Soluções Empresariais Ltda, GS3 Tecnologia e Gestão da Informação Ltda e Colégio Biângulo Ltda, por meio de convênio assinado com a ABRAPP, que no início de 2025 passou a ser instituidora do Plano

BrasíliaPrev. O Plano BrasíliaPrev passou a ser oferecido para pessoas conhecidas dos participantes, além dos familiares até 4º grau.

No exercício de 2025, em consonância com a diretriz estratégica de ampliação da base de instituidores do Plano de Benefícios BrasíliaPrev, foram aprovadas as adesões da PPN Tecnologia e Informática Ltda e da Sociedade de Educação do Sol LTDA – EPP (Colégio do Sol), observados os requisitos previstos na Lei Complementar nº 109, de 2001, na Resolução CNPC nº 40, de 2021 e na Resolução Previc nº 23, de 2023.

As novas adesões estão alinhadas ao Planejamento Estratégico institucional, que prevê o aumento do número de instituidores, ampliando a captação de participantes reforçando a sustentabilidade do plano no médio e longo prazo.

PPN Tecnologia e Informática Ltda

A empresa PPN Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ nº 05.673.799/0001-09, foi aprovada, na 696ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 29/07/2025, como Associado Especial Previdenciário Pessoa Jurídica da ABRAPP, exclusivamente para fins de oferta do Plano BrasíliaPrev.

A adesão ocorreu por intermédio da ABRAPP, na condição de Instituidor Setorial do Plano, conforme previsto na regulamentação vigente, dispensando a celebração de convênio individual com a empresa.

Sociedade de Educação do Sol LTDA – EPP (Colégio do Sol)

A empresa Sociedade de Educação do Sol LTDA – EPP (Colégio do Sol), CNPJ nº 07.382.250/0001-82, foi aprovada, na 699ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 30/09/2025, como Associado Especial Previdenciário Pessoa Jurídica da ABRAPP, exclusivamente para fins de oferta do Plano de Benefícios BrasíliaPrev.

A adesão ocorre por intermédio da ABRAPP, na condição de Instituidor Setorial do Plano, nos termos da regulamentação vigente, o que permite o ingresso de pessoas jurídicas associadas para viabilizar a participação de seus empregados no Plano, sem a necessidade de celebração de convênio individual de adesão.

10.4.1. Retirada Vazia do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE

No exercício de 2025, foi formalizado pedido de retirada vazia de instituidor do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63, relativamente ao Plano de Benefícios BrasíliaPrev.

O requerimento foi encaminhado à Previc, após aprovação da matéria na 701ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 25/11/2025.

À época da manifestação do instituidor retirante, havia 15 participantes vinculados ao ICIPE, tendo sido adotadas as seguintes providências:

- 6 participantes tiveram seu vínculo transferido para outra instituidora;
- 9 participantes tiveram suas inscrições canceladas;
- Não remanesceram participantes ou assistidos vinculados ao ICIPE;
- Não há reservas matemáticas, fundos previdenciais, fundos administrativos ou qualquer patrimônio vinculado ao instituidor retirante;
- Não existem obrigações financeiras pendentes do ICIPE perante o Plano ou perante a Entidade.

A operação se enquadrará como retirada vazia, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução CNPC nº 59, de 13 de dezembro de 2023, combinado com os arts. 135 a 146 da Resolução Previc nº 23, de 2023.

A retirada não gerará impactos atuariais ou patrimoniais ao Plano, em razão da inexistência de massa de participantes ou ativos vinculados ao instituidor retirante.

Aguarda-se a homologação da Previc para confirmação da retirada do instituidor.

10.5 O Plano de Benefícios RPC RegiusPrev

Elaborado na modalidade de Contribuição Definida, o Plano de Benefícios RPC RegiusPrev, foi aprovado pela Previc, conforme Portaria nº 841, de 16 de dezembro de 2021. Esse plano é destinado a estados e municípios que desejam adequar-se à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O Conselho Deliberativo da PREVIDÊNCIA BRB, em sua 616ª reunião realizada em 08 de junho de 2022, aprovou os termos do Convênio de Adesão da Prefeitura Municipal de Maringá. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou o convênio de adesão entre o Município de Maringá e a PREVIDÊNCIA BRB, conforme Portaria nº 774 publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2022. No final de 2022, foram aprovados os convênios das autarquias do referido município.

O recebimento das contribuições para o plano teve início no mês de fevereiro de 2023. O Plano encerrou o exercício de 2025 com 65 participantes. No exercício de 2024 o Plano encerrou o exercício com 59 participantes.

Registra-se em 2024 a adesão de mais 03 prefeituras do estado do Paraná e respectivas câmaras municipais de Cruzeiro do Sul, São Tomé e Querência do Norte.

10.6 Ação Judicial FIP Multiner

Em função das recorrentes desvalorizações das cotas do FIP Multiner, a Entidade tem buscado alternativas, visando à retirada da PREVIDÊNCIA BRB do rol de cotistas do FIP. A Diretoria Executiva deliberou em junho de 2019, não efetuar o aporte solicitado pelo Fundo, em conformidade com sua estratégia de não realizar novos aportes financeiros no FIP a partir de 31/12/2018, e decidiu, no sentido de efetuar o recolhimento da monta de R\$ 21 mil por meio de depósito judicial. O Juízo de piso negou a tutela de urgência, tendo sido interposto Agravo de Instrumento, o qual restou improvido. Desta forma, o valor depositado foi liberado para levantamento.

Em julho de 2019, a Entidade ajuizou a ação judicial contra o Fundo, Administrador e Gestor solicitando a liquidação parcial das suas cotas. Houve sentença improcedente na 1ª Instância, estando pendente o julgamento do recurso de apelação em 2ª instância.

A Entidade, não obteve êxito em primeira e segunda instância, no TJSP, estando pendente o julgamento de Agravo em Recurso Especial no STJ, o qual possui efeito meramente devolutivo. Para tanto, já foram feitos outros depósitos judiciais, diante do ajuizamento de cumprimento de sentença provisório (autos nº 0046457-81.2023.8.26.0100), em que estão sendo cobradas as chamadas de capital dos anos de 2019 até 2023, sendo um no importe de R\$ 378 mil, em 24/10/2023, e outro no importe de R\$ 9 mil, em 12/12/2023, estando assim garantida a execução em face da Entidade, até o deslinde desta demanda.

No exercício de 2024 a Entidade efetuou quatro depósitos judiciais, para fazer frente às chamadas de capital, totalizando o montante de R\$ 39 mil. Em 2025, a Entidade realizou três depósitos judiciais, para fazer frente às chamadas de capital, totalizando o montante de R\$ 68 mil.

10.7 Constituição e Reversão de Fundos

10.7.1 Fundos Previdenciais

10.7.1.1 Fundo de Reversão (Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais) - Plano de Benefícios CV – 03

O Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais tem por finalidade assegurar o equilíbrio e a solvência do Plano em situações de insuficiência de natureza financeiro-atuarial, insuficiência de saldo individual, eventual cumprimento de demandas judiciais ou outras despesas adicionais de natureza não administrativa.

Com fundamento em parecer do atuário responsável pelo acompanhamento do Plano e mediante aprovação do Conselho Deliberativo, a PREVIDÊNCIA BRB realizou, no exercício de 2025, reversões de recursos do referido Fundo

para cobertura da Contribuição de Risco do Plano de Benefícios CV-03, a qual não foi descontada da contribuição patronal.

Na 666ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 26/03/2024, foi aprovada a reversão correspondente ao percentual de 0,25% incidente sobre a folha de salários de contribuição, cuja execução ocorreu no período de janeiro a março de 2025, totalizando R\$ 280 mil.

Posteriormente, na 688ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 25/03/2025, foi aprovada nova reversão, correspondente ao percentual de 0,205% incidente sobre a folha de salários de contribuição, executada no período de abril a dezembro de 2025, no montante de R\$ 790 mil.

Dessa forma, a reversão do Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais no exercício de 2025 totalizou R\$ 1.070 mil.

10.7.2 Fundos Administrativos - Fundo Administrativo Compartilhado (Fundo de Fomento)

Alinhada à postura estratégica de crescimento definida no Planejamento Estratégico, a Previdência BRB tem prospectado novos patrocinadores/instituidores, visto que além de configurar uma oportunidade de fortalecimento da entidade, abre a possibilidade de novas adesões aos planos e cria a perspectiva de abarcar entes federativos em seu portfólio. Nessa esteira, se configurou a necessidade da criação do Fundo Administrativo Compartilhado (fundo de fomento), para que o processo de prospecção de novos patrocinadores e instituidores se dê de forma transparente, sem onerar diretamente os outros planos de benefícios.

No mês de abril de 2021, o Conselho Deliberativo aprovou a reversão da monta de R\$ 150 mil do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para criação e constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. No mês de dezembro de 2021, resultado da projeção orçamentária de 2022, o Conselho Deliberativo aprovou a reversão do montante de R\$ 191 mil do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa, para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado.

Em dezembro de 2022, houve a reversão da monta de R\$ 45 mil, do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. Em janeiro de 2023, houve a reversão do montante de R\$ 474 mil, do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. Essas reversões foram aprovadas pelas instâncias competentes.

O Conselho Deliberativo aprovou, em sua reunião nº 658, de 7/12/2023, a reversão de R\$ 360 mil, realizada em janeiro de 2024, do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para a constituição do Fundo

Administrativo Compartilhado, com o objetivo de recompor o Fundo de Fomento para 2024.

O Diretor de Previdência prestou contas de forma regular sobre as despesas realizadas para a prospecção de novos participantes e patrocinadores.

As referidas constituições do Fundo Administrativo Compartilhado obedeceram às regras previstas no artigo 25 da Resolução CNPC nº 43, de 2021, vigente na época.

No exercício de 2025, não houve desembolso de despesas administrativas com fomento ou inovação com a utilização do Fundo Administrativo Compartilhado, sendo que a movimentação verificada no exercício se refere ao resultado gerado pelos investimentos do PGA e recolhimento de PIS e Cofins sobre essa receita administrativa.

10.7.2.1 Constituição do Fundo Administrativo Compartilhado

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 62, de 2024, a Previdência BRB elaborou estudo de viabilidade econômico-financeira para a constituição do Fundo Administrativo Compartilhado.

O estudo técnico, elaborado com suporte da Wedan Consultoria Atuarial, avaliou a solvência do Plano de Gestão Administrativa - PGA, considerando:

- posição contábil do PGA em 31/12/2024 no montante de R\$ 88.168 mil;
- projeções de receitas e despesas administrativas;
- rentabilidade real projetada de 4,75% a.a., adotada de forma prudencial;
- horizonte de solvência projetado até 2080.

As simulações realizadas demonstraram que a constituição do Fundo no montante de R\$ 3.854 mil não compromete o equilíbrio financeiro do PGA, preservando a cobertura mínima exigida pela regulamentação vigente.

A matéria foi apreciada pelo Conselho Fiscal e submetida à deliberação do Conselho Deliberativo, que, em sua 701ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2025, autorizou, a constituição do Fundo Administrativo Compartilhado.

A constituição do Fundo, ocorrerá no mês de janeiro de 2026 e tem por finalidade financiar iniciativas de fomento, inovação e expansão dos planos administrados, em consonância com o Planejamento Estratégico da Previdência BRB, preservando a solvência e o equilíbrio do PGA.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Controle Patrimonial

O controle patrimonial é composto das atividades de tombamento, baixa, transferência e movimentação do acervo, identificação de bens por meio de plaquetas e o inventário físico, que é o instrumento de controle para a verificação dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Entidade.

A PREVIDÊNCIA BRB, atendendo ao que preceitua o artigo 15 da Resolução CNPC nº 43, de 2021, realiza o inventário físico anual destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora existentes em 31 de dezembro de cada exercício.

11.2 Benefícios aos empregados e dirigentes

A PREVIDÊNCIA BRB concede aos seus empregados os benefícios de auxílio creche, auxílio educação, auxílio funeral, assistência à saúde e benefícios pós-emprego na forma de Plano de Previdência complementar. Não concede benefícios em decorrência de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em cumprimento de metas para Dirigentes e seus empregados.

Aos dirigentes contratados, a Entidade concede o abono anual de Natal correspondente aos honorários de um mês, recolhimento de 8% sobre os honorários mensais a título de FGTS e descanso remunerado de trinta dias por ano, além do tíquete alimentação/refeição.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a remuneração total (salários e encargos) dos conselheiros, dos diretores, dos recepcionados e dos empregados da PREVIDÊNCIA BRB foi de R\$ 12.419 mil e R\$ 11.611 mil, respectivamente; remunerações essas dentro dos limites aprovados no orçamento da Entidade.

	(R\$ mil)		
Descrição	2025	2024	% YoY
Conselheiros	875	855	+2,34%
Dirigentes	2.555	2.519	+1,43%
Contratados	8.989	8.237	+9,13%
TOTAIS	12.419	11.611	+6,96%

11.3 ALM – Asset Liability Management

Tendo em vista as relevantes mudanças no ambiente macroeconômico, principalmente no tocante à condução da política econômica, a PREVIDÊNCIA BRB mantém contrato com a empresa ADITUS Consultoria Financeira Ltda para a realização de estudo de *Asset Liability Management* (ALM), Fronteira Eficiente e *Cash Flow Matching* (CFM) dos Planos, com o objetivo de encontrar a combinação de ativos financeiros mais compatíveis com as futuras obrigações atuariais desses planos, buscando identificar a alocação ótima dos

seus ativos que, no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado e os cenários simulados para o seu passivo atuarial, apresente melhor relação entre resultado esperado e os compromissos atuariais/previdenciários.

Na mesma linha, foi realizado estudo atuarial para avaliar a solvência do PGA, no longo prazo, e, verificar o melhor alinhamento das receitas administrativas e despesas, bem como o comportamento do saldo acumulado no Fundo Administrativo de cada plano.

Os estudos financeiros demonstraram que os planos de benefícios são solventes e atualizaram a projeção de uma carteira ótima, considerando os fluxos de desembolsos. Nessa mesma direção, o estudo atuarial de consistência do PGA mostrou que os recursos acumulados são suficientes para manutenção da PREVIDÊNCIA BRB, numa visão de curto e médio prazo.

11.4 Perfil de Investimentos – Planos CD-05 e BrasíliaPrev

A Entidade mantém regulamentação específica para Perfis de Investimentos aplicável aos Planos de Benefícios, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 680ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.994, de 2022 e Previc nº 23, de 2023.

O modelo contempla três perfis de alocação de recursos:

- Carteira 1 – Conservadora;
- Carteira 2 – Moderada;
- Carteira 3 – Arrojada.

Os perfis são estruturados com base no ciclo de vida do participante, observados limites mínimos de alocação em renda fixa, conforme definido nas Políticas de Investimentos dos respectivos planos.

A opção pelo perfil é formalizada por meio de Termo de Opção Individual, precedida de Teste de Adequação, conforme exigido pela regulamentação vigente. A alteração de perfil pode ser realizada anualmente, em janela específica estabelecida pela Entidade.

A implementação da escolha do perfil de investimentos, para os Planos CD-05 e BrasíliaPrev, ocorrerá no exercício de 2026.

12. PARIDADE CONTRIBUTIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS BD - 01

A legislação vigente até 1998 permitia que as contribuições dos participantes fossem menores que as contribuições do patrocinador, desde que observada a proporção contributiva prevista nos respectivos regulamentos par fins de custeio do plano.

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, foi o veículo legislativo responsável pela criação do instituto da paridade contributiva nos planos de previdência patrocinados por empresas e órgãos públicos, vedando à empresa patrocinadora, vinculada à Lei Complementar 108/2001, contribuir com valores e percentuais maiores do que os aportados pelos empregados aos planos de benefícios previdenciários.

A Resolução CGPC nº 1, de 20 de dezembro de 2000, trouxe a observância da paridade entre a contribuição patrocinadora e contribuição do segurado, à vista dos artigos 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, determinando a aludida paridade, a partir de 16 de dezembro de 2000.

No ano 2000, houve a alteração nos percentuais repassados da contribuição do patrocinador BRB, que era equivalente a 2/3 (20%), e da contribuição dos participantes que era de 1/3 (10%), de modo que passaram a ser paritárias de 1 para 1, ou 15% x 15%. A AFABRB, ainda em 2000, impetrou ação judicial objetivando à reversão do feito.

Em 2014, a AFABRB obteve o êxito na ação a favor de seus filiados, retomando o *status* anterior de 2/3 (dois terços) do BRB para 1/3 (um terço) dos participantes. Cabe registrar que a referida ação contempla, tão somente, os associados da AFABRB, que fizeram parte da referida ação.

13. PATROCINADOR BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

13.1 Operação da Polícia Federal envolvendo o BRB – Banco de Brasília S.A.

Em 2025, foi deflagrada operação conduzida pela Polícia Federal envolvendo fatos relacionados ao BRB – Banco de Brasília S.A., patrocinador fundador da Entidade (Planos BD-01, CD-02, CV-03 e CD-05) e emissor de ativos integrantes da carteira de investimentos da PREVIDÊNCIA BRB.

Conforme informações divulgadas publicamente, a referida operação teve por objeto a apuração de eventuais irregularidades relacionadas à atuação de administradores e/ou terceiros vinculados à instituição financeira. Destaca-se que até a data de aprovação destas Demonstrações Contábeis, não houve determinação que implique alteração das condições contratuais dos ativos financeiros detidos pela Entidade, tampouco, registro de inadimplemento das obrigações assumidas pelo emissor.

A Entidade acompanha de forma contínua os desdobramentos do caso, especialmente no que se refere ao risco de crédito e ao risco de contraparte, mantendo monitoramento periódico da situação econômico-financeira do patrocinador. Esse acompanhamento é realizado de forma estruturada e sistemática pelos órgãos de governança da Entidade, notadamente pelo Comitê de Investimentos – COMIM, Comitê de Gestão de Riscos – CORIS,

Comitê de Gerenciamento de Crise e de Imagem – COMCI, Diretoria Executiva – DIREX, Conselho Fiscal – COFIS e pelo Conselho Deliberativo – CONDE, que avaliam periodicamente as informações disponíveis e eventuais reflexos sobre os ativos detidos.

13.2 Fato Relevante divulgado pelo BRB – Banco de Brasília S.A em 06 de fevereiro de 2026

Em 06 de fevereiro de 2026, o BRB – Banco de Brasília S.A. divulgou Fato Relevante informando que protocolou junto ao Banco Central do Brasil documento contendo ações estruturadas destinadas ao aprimoramento de seus controles internos, ao fortalecimento da governança corporativa, ao reforço dos processos de gestão de riscos e à observância das práticas prudenciais aplicáveis às instituições financeiras.

No referido comunicado, o BRB informou que as medidas apresentadas se encontram alinhadas às normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e que a instituição mantém diálogo permanente com o órgão regulador.

A PREVIDÊNCIA BRB continuará acompanhando a evolução do tema no âmbito de seus processos de governança, gestão de riscos e monitoramento de emissores.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

14.1 Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025

A Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), no âmbito da reforma tributária sobre o consumo, promovendo a substituição gradual de tributos incidentes sobre bens e serviços no Brasil.

No contexto dessa nova sistemática, a referida norma estabeleceu que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) não são contribuintes do IBS e da CBS, conforme disposto no art. 26, inciso IX.

Tal disposição reflete o reconhecimento da natureza não lucrativa das EFPC, bem como o entendimento de que suas atividades estão voltadas à gestão de recursos previdenciários em benefício dos participantes, não se caracterizando como operações típicas de mercado sujeitas à tributação sobre o consumo.

Dessa forma, a não incidência do IBS e da CBS sobre as EFPC mantém a coerência com o regime jurídico aplicável ao setor de previdência complementar fechada, evitando impactos adversos sobre a formação de reservas previdenciárias e contribuindo para a sustentabilidade dos planos de benefícios.

14.2 Portaria Previc nº 1071, de 18 de novembro de 2025

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a Portaria nº 1.071, de 18 de novembro de 2025, que altera os Anexos I, II e III da Resolução CNPC nº 23, de 2023, referentes à planificação contábil padrão, à função e funcionamento das contas e aos modelos das demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A referida norma promoveu a inclusão de novas contas contábeis, com maior nível de detalhamento, especialmente relacionadas a fundos previdenciais, despesas administrativas e ativos de investimentos, bem como restringiu a utilização de determinadas contas anteriormente previstas, as quais permanecem apenas para fins de consulta histórica, sem possibilidade de novos registros.

Adicionalmente, foram revisadas as orientações quanto à utilização das contas, com o objetivo de aprimorar a clareza e a padronização dos registros contábeis. Em decorrência dessas alterações, a estrutura das demonstrações contábeis também foi atualizada.

A norma entra em vigor em janeiro de 2026, sendo facultado às entidades o prazo até 31 de dezembro de 2025 para adequação de seus sistemas e planos de contas.

14.3 Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a Resolução nº 26, de 16 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, que promoveu revisão relevante na Resolução Previc nº 23, de 2023, incorporando alterações regulatórias recentes emanadas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e do Conselho Monetário Nacional - CMN.

O normativo introduziu aprimoramentos em diversos aspectos da governança, gestão, investimentos, transparência e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com destaque para a adoção de critérios de proporcionalidade regulatória, que consideram o porte e a complexidade das entidades, classificadas nos segmentos S1 a S4.

Dentre as principais inovações, destacam-se:

- i. o reforço das práticas de governança, incluindo requisitos adicionais para entidades de maior porte;
- ii. a ampliação das exigências de transparência, especialmente quanto às informações relacionadas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) e às demonstrações contábeis;
- iii. o aprimoramento das regras de licenciamento e fiscalização; e

- iv. a incorporação de diretrizes qualitativas para aplicação dos recursos garantidores, alinhadas às normas do CMN.

Adicionalmente, a norma introduziu dispositivos específicos relacionados à gestão de riscos e impactos ambientais, sociais e de governança (ASG), reforçando a necessidade de sua integração ao processo de investimentos, sob a perspectiva de gestão de riscos e de cumprimento do dever fiduciário de longo prazo. Nesse contexto, os fatores ASG passam a ser considerados elementos relevantes na análise de riscos e na sustentabilidade dos investimentos, em linha com as melhores práticas regulatórias nacionais e internacionais.

A Resolução também promoveu alterações nos requisitos de elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, ampliando o nível de detalhamento das informações a serem divulgadas, com vistas ao fortalecimento da transparência e da comparabilidade das informações prestadas pelas entidades.

Por fim, destaca-se que a implementação de determinadas exigências ocorre de forma escalonada, em consonância com a segmentação das entidades, estabelecendo prazos diferenciados para adequação, especialmente no que se refere aos critérios ASG e às novas práticas de gestão e divulgação de informações, sendo até 31 de dezembro de 2027 para as entidades classificadas nos segmentos S1 e S2 e até 31 de dezembro de 2028 para as classificadas nos segmentos S3 e S4.

Semíramis Rezende e S M Cezar
Diretora Presidente
CPF 445.472.696-53

Sandro Soares de Souza
Diretor de Administração e Finanças
CPF 428.717.271-04

Laécio Barros Junior
Diretor de Previdência
CPF 279.847.531-72

Weslei Luiz Carvalho da Silva
Gerente de Controle, Orçamento e Risco
CPF 658.448.901-91
CRC/DF – 17.730/O-2

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 7A31586574494F4661654B645671703662586E6A72773D3D / Página



Assinado eletronicamente por: Weslei Luiz Carvalho da Silva, Gerente, Data da Assinatura: 20/03/2026 12:35:27
Pontos de autenticação: email: weslei@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 200.252.155.242



Assinado eletronicamente por: Sandro Soares de Souza , Diretor, CPF: 428.717.271-04, Data da Assinatura: 20/03/2026 16:03:31
Pontos de autenticação: email: sandro.souza@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 200.252.155.242



Assinado eletronicamente por: LAECIO BARROS JUNIOR, Diretor de Previdência, CPF: 279.847.531-72, Data da Assinatura: 20/03/2026 16:04:42
Pontos de autenticação: email: laecio.junior@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 200.252.155.242



Assinado eletronicamente por: Semiramis Rezende e S. M. Cezar , Diretora Presidente, CPF: 445.472.696-53
Data da Assinatura: 20/03/2026 16:25:35